

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XI—13ª DA REPUBLICA—N. 137

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 13 DE JUNHO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 8 do corrente.

Ministerio da Guerra—Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 11 do corrente das Directorias da Justiça e do Interior.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Londres no Porto.

Ministerio da Fazenda — Recebedoria.

Ministerio da Guerra—Portaria e expediente de 10 do corrente—Expediente de 28 a 31 do mez findo — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 12 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral de Contabilidade—Requerimento despachado da Directoria Geral da Industria—Portaria e expediente de 12 do corrente e requerimento despachado da Directoria Geral de Obras e Viação.

Secção JUDICIARIA—Sessões das Camaras Civil e Criminal da Corte de Appellação e do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIAS.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfândega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 8 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO AMAZONAS

Comarca da Capital

46º batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, Albertino Dias de Souza;

Tenente, Aniceto Barroso Pereira;

Alferes, Alexandre Barbosa de Amorim e Antonio Pompeu Brazil.

2ª companhia—Capitão, João Leandro Hermes de Araujo;

Tenente, Elysio Francisco dos Santos;

Alferes, David Fortuhato Cagy e Firmino Ferreira da Silva.

3ª companhia—Capitão, Adelino Cabral da Costa;

Tenente, Firmino Antonio de Oliveira;

Alferes, Rubem de Carvalho e José Felix.

4ª companhia—Capitão, Antonio de Freitas Pinto Filho;

Tenente, Francisco José Gomes;

Alferes, João Pereira Pinto e João Monteiro de Farias.

47º batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, Alpio Honorato Ferreira Meninêa;

Tenente, Luiz Thomé de Souza;

Alferes, Francisco Silverio do Nascimento e Manoel Amazonas.

2ª companhia—Capitão, Alfredo Cesar Paes Barreto;

Tenente, José Filogonio de Oliveira;

Alferes, Cecilio Augusto Colás e José Castello Branco.

3ª companhia — Capitão, Aureliano Augusto de Oliveira;

Tenente, Erico de Aguiar Picanço;

Alferes, José Alexandre de Carvalho e Antonio Guaicurus.

4ª companhia — Capitão, Bruno Baptista;

Tenente, Irineu Barbosa de Amorim;

Alferes, José Clarindo de Souza Ramos e Antonio Cavalcante de Queiroz Monteiro.

48º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Cyrillo Leopoldo da Silva Alves;

Tenente, José do Patrocínio Maia.

2ª companhia — Capitão Euclides Nazareth;

Tenente, Joaquim Galvão Cantanhede.

3ª companhia — Capitão, Mariano de Albuquerque Serejo;

Tenente, Plácido José da Encarnação.

4ª companhia—Capitão, Raymundo Rattes de Moura;

Tenente, Lindolpho Ponce de Leão.

16º batalhão da reserva

1ª companhia — Capitão, Virgilio Couto Tenente, Manoel de Souza Picanço.

2ª companhia— Capitão, Nuno Botelho da Cunha;

Tenente, Manoel Maria Corrêa.

3ª companhia — Capitão, João Carlos da Silva Jatahy;

Tenente, Theophilo de Carvalho.

4ª companhia — Capitão, Elvidio Rodrigues Lopes;

Tenente, Pedro Alix Fournier.

Comarca de Floriano Peixoto

2ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Carlos Marcellino da Silva.

4º regimento de cavallaria

Estado-maior— Tenente coronel commandante, o major João Baptista Grana.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

Foi classificado na 3ª bateria do 6º regimento de artilharia e não na 3ª bateria do 3º, como está publicado no *Diario Official*, de 5 do corrente o capitão Pedro Fausto Guimarães Lobo, promovido a este posto por decreto de 31 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de junho de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante da 129ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca da Viçosa, no Estado de

Minas Geraes, a conceder guias de mudança, conforme requereram, para a Capital Federal, onde pretendem fixar residencia, aos officiaes da dita brigada capitães Huascar Emilio dos Santos, Gaspar de Araujo Bastos e José Ricardo de Albuquerque, tenentes Godofredo de Sá Carneiro, Alfredo Joaquim Soares e Raul Goulart, alferes Horacio Antonio Ferreira, Badaró Esteves, Jacob Pinto Peixoto e Olindo Gomes de Moraes e Vallo; bem assim para a capital do Estado de Pernambuco aos officiaes, tambem da mesma brigada, capitães Antonio José da Costa Rego, Pedro Antonio Joaquim Salgado e João da Silva Telles e tenentes José Antonio Coelho do Rego e Manoel Tavares do Amaral.

— Concederam-se ao tenente do regimento de cavallaria da brigada policial desta Capital João Campos, de accordo com a inspecção de saúde a que foi submettido, 90 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25, do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893. — Enviou-se a portaria ao commandante da brigada.

— Remetteram-se:

Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, para os devidos effeitos, cópia do officio em que o serventuario do registro civil da cidade de Saquarema reclama contra irregularidades que alli se dão no tocante ao assentamento de obitos, declarando-se, com referencia aos emolumentos a que tem direito por aquelle serviço, que as custas por tais actos são as marcadas no art. 42 do regulamento n. 9.886, de 7 de março de 1888.

— Ao chefe de policia desta Capital, para os fins convenientes, o requerimento de Luiz do Andrade, escrivão da 1ª delegacia auxiliar, pedindo certidão do seu tempo de serviço.

Requerimento despachado

Luiz do Andrade.— O requerimento foi remettido ao chefe de policia, para os fins convenientes.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito português Manoel Gonçalves de Mattos, residente na Capital Federal.

— Agradeceu-se ao governador do Estado de Pernambuco a remessa de dous exemplares impressos da mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do mesmo Estado em 6 de março ultimo.

O Ministro da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica, resolve, á vista do disposto nos arts. 6º da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, e 13 da do n. 741, de 26 de dezembro de 1900, que, para execução do art. 13 da lei n. 496, de 1 de agosto de 1898, se observem as seguintes instrucções:

Art. 1.º O autor, traductor, editor, impressor ou cessionario que, na conformidade da lei n. 496, de 1 de agosto de 1898, preten-

der registrar qualquer obra litteraria, scientifica ou artistica, deverá requerel-o ao director da Bibliotheca Nacional, em petição assignada por seu proprio punho, ou por procurador, com declaração expressa da sua naturalidade, profissão e domicilio actual, do titulo da obra a registrar, logar e tempo da publicação, reimpressão, primeira representação ou execução, e, em geral, de todos os caracteristicos que lhe forem essenciaes, de modo a ser possível distinguil-a, em todo o tempo, de qualquer outra congénere.

a) para o registro das obras de arte, litteratura ou sciencia, impressas, lithographadas, photographadas ou gravadas, o autor entregará á Bibliotheca um exemplar em perfeito estado de conservação.

b) para o das obras de pintura, escultura, desenho, esboços, etc., fará o autor entrega de uma photographia da obra, perfeitamente nítida, a qual deverá ter, de accordo com o art. 13, 2ª parte, da citada lei n. 496, as dimensões mínimas de 0^m. 18 X 0^m. 24.

§ 1.º A prova da naturalidade do autor, traductor, editor, impressor, cedente e cessionario, a do seu domicilio e a do tempo da publicação, reimpressão e primeira representação ou execução, poderão ser exigidas pelo director da Bibliotheca, quando as julgar necessarias.

A prova da cessão e a do contracto de edição são indispensaveis.

§ 2.º Quando for solicitado, simultaneamente e pelo mesmo peticionario, o registro de duas ou mais obras, ao pedido relativo a cada uma deverá corresponder um requerimento.

Art. 2.º Haverá para o registro, na Bibliotheca Nacional, um livro especial, aberto e encerrado pelo director.

Art. 3.º No exemplar entregue pelo autor serão notados o numero de ordem e a data do registro e estampado, por meio de um carimbo, o distico « Bibliotheca Nacional — Direitos autoraes ».

Art. 4.º O mesmo exemplar será conservado na secretaria da Bibliotheca, devidamente acondicionado em movel apropriado, de accordo com a sua natureza e classificação.

Art. 5.º Em um só e mesmo livro lançar-se-ha o registro de todas as obras para esse fim apresentadas, seja qual for a sua natureza, devendo para isso ser lavrado, em relação a cada uma, o necessario termo, do qual constarão todos os esclarecimentos, declarações e caracteristicos da obra a registrar.

Art. 6.º O certificado do registro terá impresso no alto do papel, á esquerda, em tinta azul, o distico referido no art. 3º destas instrucções, e, á direita, o logar para a data, devendo conter o numero do livro do registro, o numero de ordem deste, seguindo-se, na integra, a transcrição do termo. O certificado será passado pelo secretario e authenticado pelo director.

Art. 7.º O registro de cada obra está sujeito á taxa de 2\$, independentemente da que for devida, na conformidade do regulamento do imposto do sello, por certificado de obra depositada, caso o autor ou cessionario solicite tal documento. A mencionada taxa será paga em sello de estar pilha inutilizada pelo secretario da Bibliotheca, o qual assignará o termo de que trata o art. 5º.

Art. 8.º Si duas ou mais pessoas requererem ao mesmo tempo o registro de uma mesma obra litteraria, scientifica ou artistica, ou de obras que, pela invenção, assumpto, forma ou titulo, pareçam identicas, a juizo do director da Bibliotheca, ou cuja autoria tenha dado logar a discussões e controversias, não se fará o registro sem que se haja decidido, por accordo das partes ou perante o juizo competente, a quem cabe o direito autoral.

Art. 9.º Do mesmo modo se procederá quando, depois de effectado o registro de uma obra, for elle novamente referido em nome de outra pessoa. Neste caso, sendo decidido que o direito autoral cabe ao ultimo requerente, lavrar-se-ha um termo de registro, lançando-se sobre o primeiro a nota — sem effecto — authenticada pelo director.

Art. 10. A lista das obras registradas será publicada mensalmente no *Diario Official*, correndo a despeza á conta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Art. 11. Ficam alteradas, de accordo com estas instrucções, as que foram mandadas observar pela portaria de 6 de dezembro de 1899.

Capital Federal, 11 de junho de 1901. — *Epitacio Pessoa*.

— Transmittiu-se ao director da Recebedora da Capital Federal, em observancia do art. 46 do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, a petição de Francisco de Paula e Souza, por estar sujeita á revalidação do sello.

— Foi nomeado o Dr. Arthur de Oliveira Figueiredo para exercer interinamente as funções de preparador da cadeira de anatomia descriptiva da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, durante o impedimento do effectivo, Dr. José Clarimundo Nobre de Mello.

Requerimento despachado

Dr. Carlos Sebastião Nogueira Pinto, assistente de clinica pediatrica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, representando contra o substituto da 9ª secção e pedindo providencias. — A vista da informação do director da Faculdade, não ha que deferir.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 12 do corrente, foram transferidos para a 10ª circumscripção os inspectores seccionaes da 2ª urbana Americo Marciano dos Santos, Horacio Ferreira Travassos e Sidronio José do Oliveira e o da 6ª circumscripção urbana Raymundo dos Reis Neto; da 10ª circumscripção para a 2ª urbana os inspectores interino Ernesto Augusto de Almeida Werneck, Joaquim Custodio Ribeiro e Sergio Duarte de Macedo Soares e para a 6ª urbana João Pinheiro de Campos.

Ministerio das Relações Exteriores

3ª Secção — N. 1 — Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Londres, 10 de março de 1901.

Senhor Ministro — Em execução do art. 274 da Consolidação da Legislação Consular, remetto-vos incluso o relatório referente ao movimento commercial e de navegação entre o Brazil e os portos sob minha jurisdicção consular na Inglaterra.

Saude e fraternidade. — *Francisco Alves Vieira*.

Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro do Estado das Relações Exteriores.

Relatório apresentado pelo consul em Londres, referente ao movimento commercial e de navegação entre o Brazil e os portos de sua jurisdicção consular no 4º quartel de 1900

Dos tres mappas annexos, o de n. 1, refere-se ao movimento da navegação entre o Brazil e os portos de Londres e Hull. Apenas entrou em lastro uma embarcação com 2776 toneladas e 130 pessoas de equipagem e sahiram 12 com 18.191 toneladas e 393 pessoas de tripolação e carga no valor de £ 90.232, que, calculadas ao cambio médio de 10 dinheiros por mil réis, representam a somma de 2.165.568\$000. O quadro n. 2 mostra por artigos a importancia dos generos exportados somente pelo porto de Londres, no total de £ 87.476 ou ao dito cambio 2.099.424\$000.

Do mappa n. 3 consta o preço dos fretes por vapores.

Do verpesto verifica-se que a exportação dos productos de fabricação ingleza tem diminuido, como resulta da comparação entre o quartel que estamos considerando e o precedente. A diminuição é de £ 425 ou 10:200\$000.

Sendo este o ultimo relatório que me cabe dirigir-vos como consul em Londres, em consequencia de minha recente disponibilidade, devo justificar-me de não haver respondido com a brevidade recommendada ao questionario formulado pela Sociedade Nacional de Agricultura e que acompanhou a circular da 3ª Secção dessa Secretaria de Estado.

Tomando na devida consideração o que ordenastes na dita circular, escrevi ás sociedades de agricultura e criação estabelecidas no Reino Unido da Grã-Bretanha e com a maior solicitude recebi copiosas informações constantes não só de relatórios das mesmas sociedades, como de outros elementos de estudo. Sendo o meu tempo

quasi inteiramente absorvido em dar andamento ao expediente consular, remetti parte dos livros recebidos á bibliotheca da referida sociedade, reservando a outra para a leitura, embora lenta, com que esperava ter o prazer de satisfazer os intuitos dos compatriotas que empregam sua actividade no desenvolvimento de nossa precaria industria agricola e pastoril.

E' proverbial o adiantamento da agricultura no Reino Unido e especialmente nos treze milhões de hectares que constituem a Inglaterra propriamente dita. Já na grande viagem agronomica que realizou em França de 1787 a 1790, o celebre agronomo inglez Arthur Young assim se exprime: « Sabemos, escrevo cheio de orgulho, aproveitar o nosso clima e nesta parte estão os francezes ainda na infancia ». Qual seria o juizo a ouvir, si uma tal comparação fosse feita não nessa época, mas no vigesimo seculo com a industria agricola brasileira, que até hoje, pôde-se dizer, tem se limitado a desenvolver a plantação do café e mesmo assim esse producto é desconsiderado, comparado com os similares de outros paizes. Allega-se que isso é devido á especulação; mas essa allegação apenas serve para demonstrar que nem ao menos sabemos apresentar o que é nosso nos mercados estrangeiros.

Si passamos da agricultura para a criação, é ali que o orgulho inglez encontra justos motivos para expansões. Ao percorrer-se as paginas dos relatórios publicados pelas numerosas sociedades constituídas com esse objectivo, se é agradavelmente ferido pelos cuidados racionais dispensados no aperfeiçoamento das diversas especies de animais destinados antes á alimentação, do que a instrumentos de cultura. Este modo de proceder dos inglezes é tão antigo, que Cesar já dizia delles: « *Lacte et carne vivunt* ».

As raças ovina, suina, cavallar e bovina mereceram por tal forma especies cuidados dos criadores, que a Inglaterra representa, no pensar dos entendidos, a mais adiantada escola neste genero. Para a introdução de melhoramentos semelhantes em nosso paiz, o meio mais effcaz será commisionar pessoas competentes e directamente interessadas, isto é, criadores e agricultores para que verifiquem de perto no proprio campo da acção os progressos que os relatórios, ordinariamente calçados em outros, ainda os mais bem elaborados, dão apenas uma idèia da realidade. Ha detalhes que só o exame directo por pessoa experiente pôde ser apanhado.

Felizmente agita-se hoje um movimento salutar em favor da polycultura; porque, como as duras lições são as mestras dos povos;

as desillusões sobre o eterno reinado do café começam a ser sentidas e mais cedo do que muitos supõem, teremos que enfrentar com a crise da industria extractiva da borracha pelo mesmo motivo da superabundancia. Em relatorios anteriores não tenho cessado de chamar a attenção para o incremento da plantação, especialmente na Africa, da Siphonia Elastica.

Transcrevo, como aviso aos interessados, o que se encontra no Board of Trade Journal de 31 de janeiro ultimo, acerca da exportação da banana.

« O consul francez em S. José (Costa Rica) refere que o mais importante artigo de exportação depois do café é a banana. Em 1899 2.982.771 cachos de bananas foram exportados, representando o valor de £ 235.000. Desta quantidade 1.760.202 cachos foram para Nova Orleans; 1.142.620 para New-York; 43.357 para Newport e 16.592 para Philadelphia.

« A exportação de bananas de Costa Rica augmenta consideravelmente, são muito apreciadas nos Estados Unidos.

« Em 1897 o valor da exportação foi de £ 155.000; em 1898 de £ 180.000 e em 1899 de £ 235.000 ».

O activo e soffredor Estado do Ceará é em tempos prosperos grande exportador de laranjas, já tendo vendido para o exterior em um só anno cerca de 100 000\$000. Esta recordação aconselhou-me a fallar da banana como uma nova fonte a explorar.

Eis, Sr. Ministro, resumidamente as informações que posso fornecer-vos em relação ás transacções commerciaes e movimento de navegação no ultimo quartel do anno findo.

Saudo e fraternidade. — Francisco Alves Vieira, Consul geral.

Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e os portos de Londres e Hull, durante o 4º quartel de 1900

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	QUANTIDADE	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	2.776	130	—

SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	QUANTIDADE	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	12	18.194	393	90.232

ENTRADAS				
PORTOS	NUMERO	TONELADAS	TRIPULAÇÃO	VALOR
Londres.....	1	2.776	130	—
Hull.....	—	—	—	—
Total.....	1	2.776	130	—

SAHIDAS

PORTOS	NUMERO	TONELADAS	TRIPULAÇÃO	VALOR
Londres.....	10	15.067	370	£ 87.476
Hull.....	2	3.127	23	£ 2.756
Total.....	12	18.194	393	£ 90.232

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Londres, 28 de fevereiro de 1901. — F. Alves Vieira, Consul geral.

N. 2 — Valor dos generos exportados do porto de Londres para os do Brazil, durante o quarto quartel de 1900

GENEROS	VALORES			VALOR TOTAL DURANTE O TRIMESTRE
	Outubro	Novembro	Dezembro	
BEBIDAS ALCOOLICAS:	£	£	£	£
Espiritos.....	179	945	24	1.148
Vinhos.....	428	230	—	658
Cerveja.....	—	—	—	—
COURO PREPARADO E MANUFACTURADOS:				
Calçado.....	—	255	—	255
Diversos.....	207	140	262	609
Carvão.....	—	—	—	—
Chapcos.....	—	—	25	25
Cimento.....	110	2.483	2.716	5.309
COMESTIVEIS:				
Arroz e milho.....	—	—	238	238
Chá.....	413	883	91	1.387
Manteiga.....	—	—	—	—
Presuntos.....	110	264	44	418
Diversos.....	1.220	1.213	1.492	3.925
Charutos e fumo.....	40	54	4	98
Drogas e medicamentos.....	523	2.152	329	3.004
Ferragens e cutelaria.....	1.422	14.114	774	16.316
Louça, barro e vidros.....	44	64	303	411
MANUFACTURAS DE:				
Algodão.....	198	233	9	440
Borracha.....	65	202	297	534
Lã.....	14	164	—	178
Linho.....	4.918	836	7.208	12.960
Seda.....	103	179	—	282
Mixtas.....	17	36	—	53
Metaes.....	537	538	125	1.200
Materiaes para estradas de ferro, telegraphos, etc.....	57	1.013	2.057	3.127
Machinas e instrumentos diversos.....	293	479	837	1.609
Mobilia.....	18	73	82	173
Oleos, cera e graxa.....	2.573	5.430	1.523	9.526
Papel e suas applicações.....	456	342	36	834
Perfumaria e sabão.....	133	116	11	260
Polyora, dynamite, chumbo de munição.....	—	—	359	359
Salitre.....	242	536	170	948
Tapetes, esteiras e oleados.....	74	13	149	236
Tintas diversas.....	518	1.183	570	2.271
Mercadorias diversas.....	6.503	8.578	3.544	18.625
Total.....	21.476	42.753	23.247	87.476

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Londres, 28 de fevereiro de 1901. — F. Alves Vieira, Consul geral.

N. 3 — Quadro do preço de fretes nas praças de Londres, correspondentes ao quarto quartel de 1900

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Rio de Janeiro.....	15/.	15/.	15/.
Bahia.....	15/.	15/.	15/.
Santos.....	15/.	15/.	15/.

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Londres, 28 de fevereiro de 1901.— *F. Alves Vieira*, Consul geral.

Secção 3ª — N. 6 — Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil — Porto, 20 de março de 1901.

Sr. Ministro — Tenho a honra de remetter-vos os mappas de ns. 4 a 7, respeitantes á navegação e commercio entre o Brazil e o Porto, no 4º trimestre do anno proximo findo.

Dos portos brasileiros entraram tres embarcações estrangeiras, medindo 2.196 toneladas e tripuladas por 69 homens, trazendo mercadorias no valor de £ 61.553-14-10, e um navio brasileiro de 145 toneladas com seis tripulantes e mercadorias no valor de £ 4.927-3-6. Total da importação £ 66.480-18-4.

No mesmo periodo de tempo sahiram daqui para diversas portós da Republica 48 navios estrangeiros, lotados em 56.649 toneladas, equipados por 2.058 homens e conduzindo mercadorias no valor de £ 464.266-7-0, e um navio brasileiro de 464 toneladas e 13 tripu-

lantes, levando mercadorias no valor de £ 21.248-17-9. Total da exportação £ 485.515-4-9.

Saude e fraternidade. — *Antonio Tavares Bastos*, vice-consul.
A' S. Ex. o Sr. Dr. Olyntho Maximo de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 4 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e a praça do Porto, durante o 4º trimestre do anno de 1900

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileira.....	1	145	6	£ 4.927-3-6
Estrangeiras.....	3	2.196	69	£ 61.553-14-10
Somma.....	4	2.341	75	£ 66.480-18-4

SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileira.....	1	464	13	£ 21.248-17-9
Estrangeiras.....	48	56.649	2.058	£ 464.266-7-0
Somma.....	49	57.113	2.071	£ 485.515-4-9

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1900.— *Antonio Tavares Bastos*, vice-consul.

N. 5 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Porto, durante o 4º trimestre do anno de 1900

GENEROS	PEZO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Aguardente.....	1 decalitre ..	13930 23360 23500	140 litros	\$600 \$800 o litro	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Algodão.....	1 kilogramma.	\$001	323.362 kilos	\$330 a \$430 o kilo	\$370 a \$390 o kilo	\$380 a \$390 o kilo
Arroz.....	"	\$039	160 "	\$200 a \$300 "	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Assucar.....	"	\$120 \$145	35 "	\$220 a \$260 "	" " "	" " "
Couros.....	"	\$013 \$024	189.712 "	\$600 a \$630 "	" " "	\$580 a \$630 o kilo
Farinha de mandioca...	"	\$010	321.558 "	\$120 a \$160 "	" " "	Os mesmos preços
Generos diversos.....	—	Diversos	4 volumes	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1900.— *Antonio Tavares Bastos*, vice-consul.

N. 6 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados da praça do Porto, para o Brazil durante o 4º trimestre do anno de 1900

GENEROS	PEZO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Alhos.....	Ad valorem	1.5 %	1.208.656 maunças	\$020 a \$030 a maunça	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Azeite.....	—	Livre	33.359 litros	\$280 a \$400 o litro	" " "	" " "
Azeitonas.....	Ad valorem	1.5 %	11.925 ancoretas	\$400 a \$500 a ancoreta	" " "	" " "
Calçado.....	"	"	3.863 pares	\$500 a \$700 o par	" " "	" " "
Carne suina.....	"	"	18.727 kilos	\$300 a \$500 o kilo	" " "	" " "
Cebolas.....	"	"	1.418 milheiros	48 a 53 o milheiro	" " "	" " "
Farinaceos.....	"	"	658.623 litros	\$030 a \$080 o litro	" " "	" " "
Fazendas diversas.....	"	Diversos	22.928 volumes	Diversos preços.	Diversos preços	Diversos preços
Ferragens.....	"	1.5 %	72.327 kilos	" " "	" " "	" " "
Peixe salgado.....	"	"	23.979 "	\$120 a \$140 o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Retroz.....	"	"	78.226 grammas	\$025 a \$030 a gramma	" " "	" " "
Rolhas e rolhões.....	"	"	35.547 grozas	\$01 a \$060 a groza	" " "	" " "
Sel.....	"	"	105.000 litros	\$015 a \$020 o litro	" " "	" " "
Tecidos diversos.....	—	Diversos	142 volumes	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Vinagre.....	decalitro	\$003	2.293 litros	\$120 a \$140 o litro	" " "	" " "
Vinho.. { branco.....	"	\$001	7.218.960 litros	\$120 a \$400 o litro	" " "	" " "
{ commum.....	"	\$002				
{ licoroso.....	"	\$050				

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1900.— *Antonio Tavares Bastos*, vice-consul.

N. 7 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamentos das embarcações no mercado do Porto, correspondente ao 4º trimestre do anno de 1900

CAMBIO

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	Falta cambio directo	Falta cambio directo	Falta cambio directo
» a França.....	Cheque 748-750-749-751	Cheque 757-760-754-757	Cheque 758-760-750-758
» Inglaterra.....	38	38 3/16	37 7/8

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Bancos.....	6 e 7	6 e 7	6 e 7
Em praça.....	—	—	—

PREÇO DO FRETE

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Brazil.....	300 a 500 por 25,44 litros	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Inglaterra.....	24 a 30 schillings por 1063,48 litros	»	»
França.....	23 francos e 10 cent. por 534,24 litros	»	»

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1900.— Antonio Tavares Bastos, vice-consul.

N. 2. — Secção 3ª.— Consulado dos Estados Unidos do Brazil, Vigo, 18 de abril de 1901.

Sr. Ministro — Em obediencia ao art. 223 da Consolidação Consular, tenho a honra de transmittir-vos, appensos, os mappas, em numero de tres, relativos ao movimento commercial e maritimo entre os portos da Republica e os deste districto consular, durante o primeiro quartel do presente anno.

Segundo o mappa n. 1, entraram nos portos deste districto, procedentes dos da Republica, 15 navios, arqueando 47.786 toneladas e tripolados por 1.704 homens.

Sahiram de ditos portos com destino aos do Brazil 47 navios, arqueando 133.231 toneladas e tripolados por 5.578 homens.

O mappa n. 2 consigna o valor da exportação.

O mappa n. 3 indica a cotação do cambio, taxa de descontos e preço do frete.

Reitero as seguranças de minha mais alta consideração e estima.

Saude e fraternidade.— José Monteiro de Godoy.

Ao Exm. Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, M. D. Ministro de Estado das Relações Exteriores—Rio de Janeiro.

N. 1 — Mappa do movimento de navegação entre os portos do Brazil e os deste districto consular, durante o 1º quartel do anno de 1901

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	PORTOS		Numero	Toneladas	Equipagem	IMPORTAÇÃO
	De onde procedem	Onde entraram				
Brazileiras.....	—	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	Rio.....	Vigo.....	15	47.786	1.704	—

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	PORTOS		Numero	Toneladas	Equipagem	EXPORTAÇÃO
	De onde procedem	Para onde foram				
Brazileiras.....	—	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	Vigo.....	Pará.....	1	1.805	60	£ 1.953-0-0
»	»	Santos....	1	2.094	51	
»	»	Rio.....	16	45.553	1.825	
»	»	Corunha..	16	45.883	1.987	
»	»	Vilagarcia	10	29.654	1.489	
»	»	Marin....	3	8.356	460	
			47	133.231	5.578	£ 1.953-0-0

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Vigo, 18 de abril de 1901.— José Monteiro de Godoy, consul.

N. 2 — Preços correntea e quantidade dos generos exportados dos portos deste districto consular para os do Brazil, no 1º quartel do anno 1901

PORTOS	GENEROS	UNSO OU MEDIDA	DIREITOS DO ALEFANDIÇA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS
Vigo.....	Azeitonas.....	Kilos	Livre	1.670	Pesetas 0,55
»	Conservas.....	»	»	1.999	» 2,00
»	Cognac.....	Litros	»	3.889	» 3,50
»	Bebidas espumantes	»	»	570	» 0,75
»	Fructas secas.....	Kilo	»	480	» 1,00
»	Louro.....	»	»	268	» 0,30
»	Peixe secco.....	»	»	8.976	» 2,50
»	Peixe salgado.....	»	»	4.418	» 0,80
»	Presunto.....	»	»	756	» 3,00
»	Roupa feita.....	»	»	96	» —
»	Sabão.....	»	»	2.640	» 0,40
»	Vinho.....	Litro	»	50.008	» 0,65

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Vigo, 18 de abril de 1901.— José Monteiro de Godoy, consul.

N. 3] — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e preço do frete das mercadorias embarcadas nos portos deste districto, no 1º quartel do anno de 1901

CAMBIO

DESTINOS	Janeiro	Fevereiro	Março
Sobre o Brazil.....	Sam cotação	Idem	Idem
» a França....	34,53 % agio s/ o franco	36,40 idem idem	35,55 idem idem
» Inglaterra...	33,60 pesetas por £	34,33 pesetas por £	34,20 pesetas por £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	Janeiro	Fevereiro	Março
Banco do Estado...	5 % ao anno	Idem	Idem
Em praça.....	4 1/4 a 5 % Idem	Idem	Idem

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	Janeiro	Fevereiro	Março
Vigo a Rio.....	60 francos por pipa	Idem	Idem
» » »	40 francos por tonelada e 10 % capa	Idem	Idem

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Vigo, 18 de abril de 1901.— José Monteiro de Godoy, consul.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Menor Belmira. — Em vista do parecer da sub-directoria, transfira-se.

Dr. Luiz Augusto da Silva Brandão. — Transfira-se.

Companhia de Seguros Sul America. — Idem.

Francisco Tavares Gomes. — A vista dos documentos incluídos do lançamento predial da Prefeitura do Distrito Federal, provando a identidade do predio, transfira-se.

Rodolpho Chaput Prevost. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

João Manoel Fernandes da Silva. — Transfira-se.

Frederico Augusto da Costa. — Idem.

José Antonio Lopes Soares. — Idem.

Antonio Manoel Lopes. — Idem.

Francisco Silveira Machado Soares. — Verificada pela certidão do casamento o formal do partilhas appensos a identidade individual, altere-se a inscrição dos predios, como se pretende.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 10 do corrente, concedeu-se licença:

Ao major reformado do exercito Pedro Dias Paes Leme para transferir sua residencia Estado de Goyaz para o de S. Paulo;

Ao major tambem reformado do exercito José Ignacio Ribeiro para residir no Estado do Rio Grande do Sul, conforme pediu;

Foi nomeado medico-adjunto do exercito com exercicio na fortaleza da barra de Santos, no Estado de S. Paulo, o Dr. Alvaro da Motta e Silva.

Foi dispensado o capitão do 35º batalhão de infantaria João de Deus Moreira de Carvalho do lugar que interinamente exerce de encarregado do detalhe do commando do 1º districto militar.

Expediente do dia 28 de maio de 1901

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Remettendo, para serem tomados na consideração que merecerem, os papeis em que o tenente do 1º batalhão de infantaria Cornelio dos Santos Loutra allega não haver ainda recebido a quantia de 259\$242 a que se julga com direito, proveniente da differença de etapa e restituição de 2%, relativos ao periodo de 6 de setembro a 31 de dezembro de 1893, divida cujo processo acompanhou o aviso de 15 de março de 1897.

Pedindo distribuição:

A Delegacia do Thesouro Federal em Londres do credito de 20\$645 ou 1—0—10, ao cambio de 127,64, affirm de ser o ministro brasileiro em Washington indemnizado da despesa que fez com a transmissão do um telegramma sobre propostas de polvora sem fumaça, a qual deverá ser annullada no credito existente no Thesouro Federal, á conta do § 15—Material—n. 31, diversas despesas eventuaes, do corrente exercicio.

A Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, do credito da quantia de 64:120\$, para occorrer ao pagamento a fazer-se na alfandega de Santos, por conta das seguintes rubricas, do mesmo exercicio:

9ª Saldos e gratificações..	20:000\$000
10ª Etapas.....	40:000\$000
15ª Material—N. 31. Aquisição de instrumentos.....	300\$000
N. 32. Luz, etc.....	400\$000
Jornaes a patrões, etc.	3:720\$000

Pagamento, no Thesouro Federal das seguintes quantias: ao ex-anspedada do 25º batalhão de infantaria 189\$830, de peças de fardamento que não recebeu em tempo oportuno; a Franklin Candido Mesquita 229\$500, a Guimarães, Oliveira 390\$, a H. Garnier 43\$, e a João Paulo Baptista de Carvalho 4:460\$, de fornecimentos feitos, no presente exercicio a diversos estabelecimentos deste Ministerio.

—Ao Sr. Ministro da Industria Vição o Obras Publicas submettendo á sua consideração o telegramma em que o capitão Candido Mariano da Silva Rondon, chefe da comissão de linhas telegraphicas no Estado de Matto Grosso, pede que seja arbitrada uma gratificação *pro-labore* ao medico nomeado para servir na dita comissão e bem assim que se declare si o 1º tenente João Dionisio da Silva Pereira, deve ser abonada gratificação igual a que recebeu o capitão, hoje major, Feliciano Benjamin de Souza Aguiar pela Repartição Geral dos Telegraphos, cumprindo declarar que o medico e o official de que se trata percebem por este Ministerio os vencimentos militares a que tem direito, devendo ser por esse Ministerio fixadas as gratificações especiaes a que possam ter direito por se considerar mixta a referida comissão.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para seu conhecimento, a inclusa cópia authentica do decreto de 24 do corrente, perdoadando aos sentenciados militares constantes da relação que acompanha, o resto do tempo que lhes falta para cumprirem as sentenças a que foram condemnados.

—Ao chefe do Estado maior do Exercito: Declarando que são concedidos seis mezes de licença para tratamento de saude, onde lhe convier dentro do territorio da Republica ao tenente-coronel do corpo de Estado Maior do Exercito Rodolpho de Moraes Coutinho, delegado do mesmo chefe junto ao commando do 2º districto militar, em vista do resultado da inspecção de saude a que se submetteu, devendo por em indiar á Repartição competente o lugar onde pretende gozar a mesma licença.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, o 2º sargento do 1º batalhão de engenharia Manoel Maria do Rego, de accordo com o disposto no § 1º do art. 2º das instrucções de 21 de abril de 1867 e o cabo de esquadra do 1º batalhão de infantaria Arthur Rodrigues da Silva, visto não poderem angariar os meios de subsistencia, conforme os pareceres das juntas militares que os inspecionaram, e soffrerem de molestias incuraveis, não contando o ultimo para fim algum o tempo em que esteve fora das fileiras e ficando sem effeito a baixa que lhe foi concedida.

—Ao commandante da Escola Militar do Brazil:

Declarando que devem continuar nesse estabelecimento os seus estudos, como preferem, os alumnos dessa escola Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque, Raymundo Sampaio, Antonio Chastaret e Frederico Bueno Horta Barbosa, visto desistirem de se matricular, na Escola Naval, como desejavam, por já terem alli iniciado seus estudos.

—Fizeram-se as devidas communicações.

Mandando:

Trancar a matricula com que frequenta as aulas da mesma Escola o alumno Eugenio Trompowsky Taulois, alfores-alumno, conforme pediu.

Passar titulo de agrimensor por essa Escola, visto ter satisffeito as exigencias do art. 36 do regulamento de 12 de abril de 1890, ao alfores do 20º batalhão de infantaria Claudino Nery Vollú;

Averbar nos assentamentos do alumno da mesma Escola Guilherme Barbosa Fontenelle

Bezèrril, o periodo decorrido de 15 de março de 1895 a 25 de setembro de 1897, em que serviu no exercito;

— Aos Delegados Fiscaes do Thesouro Federal:

Na Bahia, remettendo, para informar, os papeis em que o tenente reformado do exercito Aprigio Bicellar Aranha pede pagamento do soldo de sua reforma correspondente ao mez de dezembro do 1898.

Em Curitiba, remettendo para informar, os papeis em que D. Deolinda Amalia Cabral de Mello, viuva do capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. José Raymundo Cabral de Mello, pede pagamento de ajuda de custo que allega não haver seu marido recebido pela viagem que fez daquella cidade ao Estado do Rio Grande do Sul, quando transferido para Bagé.

Em Goyaz, remettendo, para informar, os papeis em que o commandante do 20º batalhão de infantaria pede se mande indemnizar o cofre do conselho economico do referido batalhão da quantia de 712\$, que deixou de ser paga pela respectiva Delegacia por falta de credito, segundo allega o mesmo commandante.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 28 de maio de 1901. N. 1.367.

Sr. chefe do estado-maior do exercito.— Declarai ao commandante da Escola Preparatória e de Tactica do Rio Pardo, em solução aos seus officios ns. 444 e 452, de 15 e 16 de abril findo, que os vencimentos dos auxiliares do ensino pratico da referida escola são os fixados no aviso n. 89, de 20 de agosto de 1898, isto é, os do corpo a que pertence o official, não podendo o alfores-alumno Manoel Madeira Coelho, agente da enfermaria daquelle estabelecimento, accumular as funcções de auxiliar do ensino, por ser isso contrario ao que dispõe o art. 73, da Constituição, explicado pela Lei n. 44B, de 2 de junho de 1892.

Saude e fraternidade.— J. N. de Medeiros Mallet.

Dia 29

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, remettendo o requerimento em que o conservador do arsenal cirurgico e do gabinete odontologico do Hospital Central do Exercito José Fortunato da Silva Pinto pede ao Congresso Nacional que os seus vencimentos sejam equiparados aos do conservador do Hospital de Marinha.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando:

Pagamento das seguintes quantias:

De 350\$ ao coronel do corpo de engenheiros José Alipio Macelo da Fontoura Costalat, a que tem direito, a titulo de gratificação adicional sobre seus vencimentos do lente cathedatico da Escola Militar do Brazil e que não recebeu de 1 de maio de 1898 a 31 de dezembro de 1899 (aviso n. 404);

De 81\$600 ao alfores reformado do exercito Guilherme Fernandes da Silva, proveniente do soldo que deixou de receber, relativo aos mezes de novembro e dezembro de 1900 (aviso n. 405).

Que seja posta á disposição do director geral dos Telegraphos e por conta do § 14—Obras militares—Obras de fortificações— a quantia de 2:882\$446, para occorrer ao pagamento da despesa a fazer-se com a construcção de uma linha telephonica ligando o centro da Secretaria da Guerra ao quartel do 7º batalhão de infantaria e concertos dos apparatus do mesmo batalhão, do 9º regimento de cavallaria e das linhas telephonicas da fortaleza de S. João.—Communicou-se ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas.

— Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Integros:

Communicando o acto praticado no dia 29 de março findo pelo 1º sargento do 13º batalhão de infantaria Antonio Gabriel de Azevedo, que salvou, com risco da propria vida, as de Adelfina Eulalia Machado e dous fillos menores.

Solicitando ser recolhido ao Hospicio Nacional de Alienados o soldado do 37º batalhão de infantaria João Baptista do Nascimento, que se acha soffrendo das faculdades mentaes.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

Declarando que não houve engano quanto ao facto de, no contracto celebrado com Domingos Joaquim da Silva & Comp. e Moss, Irmãos & Comp., para fornecimento de madeiras e materiaes, figurarem com preços identicos, por duzia, tanto escolhidos como a granel, os pios de prumo e ripas de taboas e de coqueiro, pois os ditos negociantes propuzeram, em concorrência, esses artigos pelos mesmos preços.

Enviando cópia do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 62, de 11 do corrente, em que communica que as despezas com os serviços telegraphicos, requisitadas pelo Ministerio da Guerra, são affectas á Repartição dos Telegraphos que, de conformidade com o paragrapho unico do art. 8º do respectivo regulamento tem á sua disposição as importancias dos orçamentos que devem ser suppridos ao thesoureiro, de accordo com o art. 333 do regulamento.

— Ao Supremo Tribunal Militar remetendo, para consultar, os papeis em que o capitão ajudante do 24º batalhão de infantaria Agnello Petra de Almeida pede que a antiguidade de seu posto seja contada de 8 de junho de 1873 e não de 9 de março de 1894.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Declarando: Que ao capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Hermenegildo Lopes de Campos é concedida licença para residir onde lhe convier, dentro do 1º districto militar, durante o tempo em que estiver na segunda classe do mesmo exercito;

Que é permitido ao capitão do 35º batalhão de infantaria José Pedro Bivar Pereira da Cunha gosar, no Estado do Espirito Santo, a licença de 90 dias que obteve para tratamento de saúde;

Que é transferido o alferes José de Olinda Campello do 38º batalhão de infantaria para o 2º da mesma arma.

Fixando, para o semestre vindouro, o arrocamento da força federal estacionada em Santa Victoria, no Estado do Rio Grande do Sul, do seguinte modo: etapa, 18145; extraordinarios, 963 réis; forragem, 28482 e ferragem, 213 réis. — Fizeram-se as devidas communicações.

Mandando:

Declarar ao commandante do 5º districto militar que o capitão do 13º regimento de cavallaria Agnello Pinto de Sá Ribas, que pediu ser submettido a conselho de investigação, para se justificar de accusações que lhe foram arguidas em ordem do dia pelo commandante daquelle regimento, de conformidade com o disposto no art. 29 do Regulamento Processual Criminal Militar, deverá produzir sua justificação administrativamente, em representação dirigida ao Ministerio da Guerra, visto que e citado artigo só tem explicação quando se trata de accusações crimines e não de transgressões punidas pelo regulamento disciplinar do exercito.

Servir por 60 dias no 28º batalhão de infantaria o alferes da mesma arma, addido ao 6º de artilharia, Raphael Benjamin da Fonseca.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil:

Approvando a deliberação, que tomou, de autorizar que fosse coberto com os saldos existentes em cofre o excedente da despeza

destinada ao enterramento do alumno Raphael de Freitas Martinho, fallecido na mesma data, na enfermaria da referida escola.

Mandando averbar nos assentamentos do alumno praça do prest dessa escola Alfredo Sovero dos Santos Pereira o tempo de sua primeira praça, decorrido de 1 de março de 1895 a 14 de agosto de 1897.

— Ao intendente geral da Guerra:

Mandando declarar ao commandante do 6º districto militar que fica o commando do 12º batalhão de infantaria autorizado a mandar passar titulo de divida á ex-praça do dito corpo Joaquim Vicente da importancia da segunda prestação das gratificações de voluntario, liquida da somma das gratificações que lhe houverem sido abonadas pelo mesmo batalhão.

Declarando que são rejeitados, não só a proposta, como o contracto feito com Nicola Verlangieri & Filhos pelo delegado da Direcção Geral de Saúde junto ao commando do 7º districto militar para fornecimento de caixões funebres destinados ao enterramento de praças fallecidas no Hospital Militar de Cuaybá, em vista do exagerado preço de taes caixões, devendo, por experiencia, ser feitos no Arsenal de Guerra daquelle Estado.

— Ao director geral de Saúde, approvando a tabella de distribuição de dietas no Hospital Militar da Bahia durante o semestre proximo vindouro, devendo ser feito administrativamente o fornecimento de carne verna, caixões funebres, vellas de cera, geléa e peixe fresco, visto não terem comparecido concorrentes á citação effectuada.

— As Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal:

No Paraná, remetendo, para informar, os papeis em que o 1º sargento reformado do exercito e incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, com permissão para residir nesse Estado, Augusto Bussman pede pagamento da importancia da etapa, o igualmente os papeis em que o alferes reformado do exercito Octavio Ignacio da Silveira, tambem incluído no Asylo dos Invalidos da Patria e com licença para residir no dito Estado, pede pagamento da etapa a que se julga com direito.

Em Porto Alegre remetendo:

Para informar, os papeis em que o capitão do estado maior do exercito Annibal Eloy Carlos pede pagamento de vencimentos a que se julga com direito, de 17 de abril de 1894 a 19 de abril de 1898, como lente da extincta Escola Militar do Rio Grande do Sul e igualmente com relação aos papeis em que o machinista contractado João Adão Thielen pede pagamento da etapa a que se julga com direito;

Os papeis em que o alferes graduado Antonio Maciel de Alencastro e Silva pede pagamento da quantia de 628\$, proveniente de etapas não recebidas nos mezes de setembro a dezembro de 1899, quando licenciado em D. Pedrito, afim de que a mesma divida seja processada.

—

Ministerio da Guerra—N. 1.376 — 29 de maio de 1901.

Sr. chefe do estado maior do exercito — Declarai ao commandante do 4º districto militar, para que o faça constar ao interessado, que a Camara dos Deputados, em sessão de 21 do corrente, approvou o parecer da Comissão de Marinha e Guerra reconhecendo a incompetencia do Congresso Nacional para attender á solicitação feita pelo alferes do 28º batalhão de infantaria João Teixeira Mattos da Costa, e de que trata o requerimento que acompanhou o officio n. 611, daquelle commandante, de 3 de julho

ultimo, dirigido a essa repartição, de promoção ao posto de tenente, conforme consta do officio n. 25, de 23 deste mez, do 1º secretario da mesma Camara.

Saude e fraternidade. — J. N. de Medeiros Mallet.

Dia 30

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal sejam pagas aos credores abaixo mencionados as seguintes quantias:

De 1:498 á Santa Casa de Misericórdia desta Capital, proveniente de enterramento de praças do exercito nos mezes de janeiro a março do corrente anno (aviso n. 107):

De 19:601\$500, sendo: a Azevedo Alves & Irmão, 1:245\$; a Clemente Sobrinho & Comp., 1:085\$; a Gonçalves, Castro & Comp., 163\$500; a Hime & Comp., 251\$500; a José Ignacio Coelho & Comp., 10:754\$; a Moss, Irmão & Comp., 486\$300; a Pinheiro, Filho & Comp., 3:501\$; a Rogo, Silva & Cotta, 48\$; a Rodrigo Vianna, 1:101\$, e a Vicente da Cunha Guimarães, 666\$200 (aviso n. 108):

De 2:878\$408, sendo: a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 125\$; a E. Mezergues, 409\$; a Luiz Macedo, 2:011\$58, e a Villas Boas, & Comp., 339\$870 (aviso n. 409):

De 3:711\$455, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 82\$; a Azevedo Alves & Irmão, 339\$; a Borlido, Moniz & Comp., 1:961\$050; a Gonçalves, Castro & Comp., 257\$125; a Leandro Martins, 496\$; a Luiz Macedo, 220\$; a Rodrigo Vianna, 10\$800; a Soares & Irmão, 35\$700; a Villas Boas & Comp., 60\$980 e a Whyte & Comp., 257\$500 (aviso n. 410).

— Ao chefe de Estado Maior do Exercito, mandando transferir para o Asylo dos Invalidos da Patria, de accordo com o disposto no § 1º do artigo 2º das Instruções de 21 de abril de 1867, o cabo de esquadra do 22º batalhão de infantaria Joaquim de Souza Sobrinho, devendo residir fóra do estabelecimento.

— Ao Intendente geral da Guerra:

Approvando os seguintes contractos celebrados:

Com Apparcio Mariense da Silva, intendente municipal de S. Borja, para o aluguel, pelo preço mensal de 30\$000, de uma casa pertencente ao respectivo municipio e destinada a servir de arrecadação geral do 6º batalhão de infantaria;

Com o Dr. Alexandre de Abreu Fialho para o arrendamento, pelo preço de 130\$000 por mez, da casa de sua propriedade destinada a servir de enfermaria e pharmacia militar em D. Pedrito, no Estado do Rio Grande do Sul.

Declarando que, para se poder resolver sobre a approvação do contracto celebrado com a Sociedade Beneficente Portuguesa, cujo termo, por cópia, acompanhou o officio n. 313, de 18 do corrente, de uma casa de propriedade desta para servir de enfermaria e pharmacia militar em Bagé, deverá ser remettda cópia authentica do termo do contracto que vigorou no anno proximo findo, visto não existir na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra para o respectivo confronto.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando fabricar o apparelho de telegraphia optica proposto pelo capitão Adolpho José de Carvalho e os referidos pelo capitão do estado maior do exercito Alberto Cardoso de Aguiar no parecer que deu sobre aquelle apparelho. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— As seguintes Repartições Fiscaes do Thesouro Federal nos Estados abaixo mencionados:

A Delegacia Fiscal em Pernambuco, remetendo os papeis em que o ex-mandador da officina de obras brancas do extincto Arsenal de Guerra do mesmo Estado Chris-

tovam Jacintho de Lyra Flores pede continuar como contribuinte do montepio civil, afim de prestar os esclarecimentos necessarios.

A' Delegacia Fiscal no Paraná :

Declarando que, competindo ao tenente de infantaria Joaquim Galvão Soveral a restituição da quantia descontada em seus vencimentos na razão de 308000 por mez de 1 de setembro a 31 de dezembro ultimos, a título de consignação ao Banco dos Funcionarios Publicos, deverá ser processada a divida de que se trata.

Remetendo, de novo, para informar, o processo referente ao pagamento da quantia de 16:419:750 a Robert Clossett & Irmãos, por fornecimentos feitos á Colonia Militar junto á Foz do Iguassú.

A Alfandega de Uruguayana, remetendo os papeis em que o capitão reformado Balbino Gomes de Castro pede pagamento de vencimentos, relativos aos mezes de outubro a dezembro de 1898, afim de dar as informações necessarias, em vista da divergencia constante das duas certidões annexas aos referidos papeis, de forma a poder ser tomada uma resolução definitiva sobre o assumpto.

Dia 31

Ao chefe do Estado Maior do Exercito declarando :

Que é classificado no 3º batalhão de artilharia o 2º tenente José Pereira Cabral, que por decreto desta data revertiu á 1ª classe do exercito;

Que o arracoamento da força federal estacionada em Nioac, no Estado de Matto Grosso, é fixado, para o semestre vindouro, do seguinte modo: etapa, 15771 e extraordinarios, 15319. — Fizoram-se as necessarias communicações.

— Ao intendente geral da Guerra, mandando declarar ao commandante do 6º districto militar que a despeza com a illuminação dos quartéis e estabelecimentos militares corre por conta dos cofres geraes, estando para isso consignada verba no orçamento, sendo que o modelo annexo á ordem do dia n. 562, de 1898, trata deste assumpto para attender á escripturação da receita proveniente da venda de latas vasias de kerosene, caixões de velas, etc., e acudir de prompto a qualquer exigencia relativa á illuminação, sem tocar no saldo das caixas dos conselhos economicos, que tem fim especial.

Requerimentos despachados

Tenente-pharmaceutico Rozendo Cesar Teixeira, pedindo indemnização da despoza feita com o pagamento de passagens dadas, quando veiu de Matto-Grosso a chamado do Governo e passou a servir no Hospital Central do Exercito. — Deferido, de accordo com a informação da Direcção de Contabilidade.

Bernabé Amorim, solicitando pagamento por fornecimentos que allega ter feito á guarnição de Bagé. — Processou-se a divida.

Frederico da Costa Teixeira, requerendo pagamento por fornecimentos feitos ao Arsenal de Guerra de Matto Grosso. — Processou-se a divida.

Celestina Deval Henriques, viuva do capitão Braz Antonio da Silva Fonseca, pedindo abção de quantitativo para enterramento de official, abon a que se julga com direito. — Já foi indeferido em 26 de julho ultimo.

Henrique Henke, propondo a venda de duas propriedades no Estado do Paraná. — A' Direcção Geral de Engenharia e á Intendencia Geral da Guerra para informarem.

Manoel Guedes da Costa Gondim, solicitando ser nomeado pharmaceutico adjunto do exercito. — Aguarde oportunidade e apresente seu diploma ou publica-forma delle.

Izido Carneiro da França, requerendo aposentadoria no logar de observao da 2ª secção do Arsenal de Guerra de Copacabana. — Seja inspecionado de saude, devendo posteriormente apresentar certidão do parecer da junta.

Tenente Alvaro Lima, pediu o trancamento das notas de prisão que tem em seus assentamentos. — Indeferido.

Alferes Antonio Pereira Campos, solicitando pagamento de vantagens de exercicio. — Indeferido.

Engenheiro civil Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida, propondo a compra do material da illuminação electrica pertencente á extincta fabrica de S. Sebastião. — Indeferido.

Dr. Eugenio A. Wandek, requerendo aforamento dos terrenos do morro do Anel, em Copacabana. — Indeferido.

Major Antonio José Dias de Oliveira, pedindo pagamento de gratificações de loute da Escola Militar do Brazil, a contar da data em que foi posto em disponibilidade. — Indeferido.

Alumno João Propicio Carneiro da Fontoura, solicitando transferencia para a Escola Rio Pardo. — Indeferido.

Tenente Carlos Augusto Cogoy, requerendo a concessão do terreno de coluto proximo ao quartel do 4º regimento de artilharia. — Indeferido.

Major José Ignacio Ribeiro, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito. — De posse da patente entregue ao seu procurador, capitão Marcelino Antonio dos Santos, promova o requerente os meios de receber da Alfandega da Cidade do Rio Grande os vencimentos a que tem direito.

Leopoldo Sprenger Filho, solicitando pagamento por fornecimentos feitos á colonia militar do Iguassú. — Apresente provas para que possa ser reconhecido o seu direito, devendo entender-se com o tenente Edmundo Xavier de Barros.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 12 de junho de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 240 a Haupt Biehn & Company, de trabalhos executados na Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo (aviso numero 1.512);

De 1384\$ a diversos, de fornecimentos á mesma, em março ultimo (requisitado por officio n. 631, aviso n. 1.513);

De 88878060, idem, dormentes fornecidos á mesma, em março a maio ultimos (requisitado por officio n. 633, aviso n. 1.514);

De 88820 a Adolpho & Veiga, de fornecimentos á mesma, em março ultimo (aviso n. 1.515);

De 39408330 a diversos, idem á mesma em março e abril ultimos (requisitado por officio n. 643, aviso n. 1.516);

De 406308 idem, idem á mesma, em março ultimo (requisitado por officio n. 644, aviso n. 1.517);

De 508509 idem, idem á mesma, em março e abril ultimos (requisitado por officio n. 645, aviso n. 1.518);

De 2 103—15—0 a Wilson Sons & Comp., carvão de forja fornecido á mesma em abril ultimo (aviso n. 1.519);

De 2 87—0—0 a Pacheco Leal & Moreira, idem de coque fornecido á mesma em março ultimo (aviso n. 1.520);

De 2:279:580 a diversos, fornecimentos á mesma em fevereiro ultimo (requisitado por officio n. 652, aviso n. 1.521);

De 1968000 á Estrada de Ferro Central do Brazil de transportes concedidos e telegramm ar exp. 1.522 (aviso n. 1.522);

De 1068800 a diversos de publicações feitas em março ultimo em proveito dos mesmos (requisitado por officio n. 479.2, aviso n. 1.523);

—Providenciou-se para que seja transferida para a Delegacia de Pernambuco, afim de attender ás requisições do administrador dos Correios do mesmo Estado, a quantia de 1638400 (aviso n. 1.524);

Boris Frères, procuradores da Companhia de Navegação a vapor do Maranhão, e Paulo M.C. Faldriel, procurador do Dr.F.M. Draenert. — Compareçam na 1ª secção desta directoria.

Requerimentos despachados

D. Francisca Rodrigues de Barros, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva do contribuinte José Antonio de Barros, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

Eloy Meirelles, exonerado do cargo de guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para continuar como contribuinte do montepio. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 12 de junho de 1901

Edmundo Tribouillet, feitor de linhas da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo certidão do laudo da inspecção de sua saude. — Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

O Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, resolve autorizar a criação do logar do encarregado da parada Luiz Domingues, no kilometro 69, da Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras, de que é cessionaria a mesma companhia, mediante a despeza de 608 mensaes, que será levada á conta do respectivo custeio.

Capital Federal, 11 de junho de 1901. — Alfredo Main.

Expediente de 12 de junho de 1901

Communicou-se ao engenheiro fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements que pelo Ministerio da Marinha foi concedida a permissão necessaria para que aquella companhia possa construir a galeria circular no sub-sólo do predio n. 8 da rua Conselheiro Saraiva, conforme solicitou o mesmo engenheiro em officio de 25 de abril ultimo, responsabilizando-se, porém, a referida companhia pelos estragos que porventura venha a soffrer com tal construcção o mencionado predio.

— Declarou-se ao director da Estrada de Ferro de Paulo Afonso, em solução ao seu officio de 27 de março findo, ter este Ministerio approvado a transferencia das officinas da mesma estrada de Jatobá para Piranhas, onde actualmente funcionam.

Requerimento despachado

Dia 10 de junho de 1901

The National Brazilian Harbour & Company, Limited, cessionaria do privilegio constante do decreto n. 904, de 18 de outubro de 1890, pedindo que este Ministerio declare que o

pagamento da garantia de juros sobre o capital fixado para os obras do porto de Jaraguá, no Estado das Alagoas, seja feito em ouro ou em moeda nacional ao cambio de 27 d. por 1\$, revogado assim o despacho de 5 de março de 1900, tudo fundado na clausula XVII do decreto n. 6.995, de 10 de agosto de 1878.— Mantenho o despacho de 5 de março de 1900. A clausula XVII do decreto n. 6.995, de 10 de agosto de 1878, dispõe que, «si os capitães das companhias forem levantados em paizes estrangeiros, regulará o cambio de 27 d. por 1\$ para todas as suas operações.» Ora, uma das mais importantes operações da companhia é, sem duvida, o seu orçamento, e este foi por ella organizado em papel-moeda; portanto, deixou de cumprir a companhia condição essencial para fazer jus a ter em ouro a garantia de juros. É inattendivel a pretensão da companhia de ter direito a juros em ouro sobre capital papel, o que redundaria no pagamento de juros sobre capital não empregado.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

23ª SESSÃO EM 12 DE JUNHO DE 1901

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros B. de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti e Alberto Torres.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Americo Lobo, com causa participada, e Ribeiro de Almeida, por se achar em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Em seguida, o Sr. presidente declarou que nenhuma reclamação houve sobre a lista anteriormente publicada dos concurrentes ao lugar de juiz seccional do Estado de Matto Grosso.

Os concurrentes são os Srs. bachareis:

- 1.º Manoel Armino Cordeiro Guaraná.
- 2.º Eliastario Fernandes da Silva Tavares.
- 3.º Dom Luiz de Souza da Silveira.
- 4.º João de Moraes e Mattos.
- 5.º Candido Vieira Chaves.
- 6.º Luiz da Costa Ribeiro.
- 7.º Anesio Augusto de Carvalho Serrano.
- 8.º Carlos Domicio de Assis Toledo.
- 9.º Antonio Arecippo de Barros Teixeira.
- 10.º Alfredo Odilon Silverio Coelho.
- 11.º Olympio da Silva Costa.
- 12.º João Othon do Amaral Henrique.
- 13.º Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos.
- 14.º José de Souza Lima Rocha.

O Sr. presidente fez a leitura dos requerimentos de cada um dos candidatos, com menção dos documentos, certidões e attestados com que fundamentaram suas petições.

Presentes 12 Srs. ministros, além do Sr. presidente, procedeu-se á votação por escrutinio para o primeiro lugar da lista, dando o seguinte resultado:

João de Moraes Mattos..... 12 votos

Foi classificado em primeiro lugar o bacharel João de Moraes Mattos.

Procedeu-se á votação para o segundo lugar, dando o seguinte resultado:

Candido Vieira Chaves..... 7 votos
 Manoel Armino Cordeiro Guaraná 3 »
 Dom Luiz de Souza da Silveira... 1 »
 Carlos Domicio de Assis Toledo... 1 «

Foi classificado em segundo lugar o bacharel Candido Vieira Chaves.

Seguiu-se a votação para o terceiro lugar, dando o seguinte resultado:

Anesio Augusto de Carvalho Serrano..... 10 votos
 Carlos Domicio de Assis Toledo... 1 »
 Manoel Armino Cordeiro Guaraná 1 »

Foi classificado em terceiro lugar o bacharel Anesio Augusto de Carvalho Serrano.

Não votou o Sr. presidente do tribunal.

Terminada a votação, foi organizada a lista que vae ser enviada ao Poder Executivo, contendo os tres nomes acima classificados, na fórma da lei.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.531 — Santa Catharina — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; pacientes, os desembargadores Antero Francisco de Assis e outros.— Não se tomou conhecimento do pedido de *habeas-corpus* por ser originario e não se tratar de alguma das excepções legais; os Srs. Pindahiba de Mattos, Alberto Torres e André Cavalcanti não conheciam por esse motivo e mais por não ser caso de *habeas-corpus*; conheceram e concederam a ordem pedida os Srs. H. do Espirito Santo, Piza e Almeida e B. de Pereira Franco. O Sr. Macedo Soares concedia a ordem para a cessação do constrangimento illegal do desembargador Genuino Vidal e não conhecia quanto aos outros impetrantes.

Não votou o Sr. João Barbalho, por se haver retirado por incommodado.

Aggravo de petição

N. 401 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. B. de Pereira Franco; aggravante, o procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro; aggravado, o tenente-coronel Procopio José dos Reis, por si e como representante da firma Procopio José dos Reis.— Deu-se provimento ao aggravo, mandando que prosiga a execução, de accordo com o valor dado na avaliação pelo perito da Fazenda; os Srs. Alberto Torres e Manoel Murтинho reduziam o valor de duas verbas. Os Srs. B. de Pereira Franco, Bernardino Ferreira e Piza e Almeida negaram provimento ao aggravo.

DISTRIBUIÇÕES

Revisões crime

Peticionario, Olympio do Nascimento Araruna, alferes de infantaria do exercito.— Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 584 — Minas Geraes — Peticionario, Joaquim Andrade Filho.— Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 585 — Minas Geraes — Peticionario, Norberto Bonifacio.— Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

N. 556 — Capital Federal — Peticionario, Patricio José de Bittencourt.— Em substituição, ao Sr. ministro H. do Espirito Santo.

N. 319 — Minas Geraes — Peticionario, Pedro Sabino da Costa.— Em substituição, ao Sr. ministro Americo Lobo.

Conflicto de jurisdicção

N. 107 — Entre o juiz seccional do Estado do Rio Grande do Sul e o juiz districtal de ausentes do mesmo Estado.— Ao Sr. ministro Alberto Torres.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 109 — Ao Sr. Americo Lobo.

Recurso extraordinario

N. 243 — Ao Sr. Bernardino Ferreira.

Revisões crimes

N. 155 — Ao Sr. H. do Espirito Santo.

N. 460 — Ao Sr. Americo Lobo.

N. 463 — Ao Sr. B. de Pereira Franco.

N. 474 — Ao Sr. Alberto Torres.

COM DIA

Recurso extraordinario

N. 232 — Relator, o Sr. Piza o Almeida.

Aggravo

N. 401 — Relator, o Sr. B. de Pereira Franco.

Levantou-se a sessão ás 3 1/4 horas da tarde.— O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 10 DE JUNHO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda e Espinola, sendo este ultimo em substituição de juizes impedidos.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 1.286 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; 1.º aggravante, Dr. José Fortunato de Menezes; 2.º aggravante, Alfredo Gonçalves Teixeira Bastos; aggravado, João Baptista da Silva.— Não tomaram conhecimento dos aggravos por ser, o primeiro interposto fóra do prazo legal, e o segundo por não ser caso desse recurso.

N. 1.285 — Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; aggravante, Victorino José de Mattos; aggravada, a Fazenda Municipal.— Converteram o julgamento em diligencia para mandar pagar a taxa judiciaria, unanimemente.

N. 1.292 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; aggravações, Joaquim José Valentim de Almeida e outros; aggravações, D. Felicidade Anelina do Rego e outros.— Negaram provimento ao aggravo, contra o voto dos Srs. desembargadores Pitanga e G. Cintra.

N. 1.291 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; aggravante, Manoel Gonçalves da Rosa Junior; aggravações, D. Rosa Augusta Gaspar e outros.— Deram provimento ao aggravo para que o juiz *a quo*, reformando a decisão aggravada, mande tomar por termo a appellação da aggravante, unanimemente.

N. 1.287 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; aggravante, Manoel Pereira; aggravações, Giesteria & Barreiros.— Negaram provimento ao aggravo, unanimemente.

N. 1.290 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; aggravações, José Antonio Serpa Monteiro; aggravações, Freitas Brandão & Comp., e outros.— Negaram provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações civis

N. 2.140 — Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; aggravações, Frederico Augusto Schimidt e outro, concordatario da Companhia Industrial do Rio de Janeiro; appellado, Elydio Augusto de Castro.— Negaram provimento á appellação, unanimemente. O Sr. desembargador Espinola interveiu no julgamento por ser impedido o Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 2.159 — Relator, o Sr. desembargador S. Moniz; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Antonio Joaquim Cardoso Cerqueira.— Não tomaram conhecimento da

appellação, visto caber a causa na alçada do juizo *a quo*.

N. 2.167—Relator, o Sr. desembargador S. Moniz; appellante, Antonio José Ferreira; appellados, Carolina Resse Simonard e outros.—Negaram provimento á appellação unanimemente. O Sr. desembargador Espinola interveiu no julgamento por ser impedido o Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 1.967—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellantes, Elias Pereira e sua mulher; appellado, Joaquim da Silva Soares.—Julgaram habilitados os herdeiros para com elles correr a accção, unanimemente. O Sr. desembargador Espinola tomou parte no julgamento por ser impedido o Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 2.296—Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; appellantes, Arthur de Vasconcellos e outros, membros da directoria do Congresso Beneficente Homenagem ao Visconde de Avellar; appellados, José Ferraz e outros.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 1.467, 2.116, 2.275 e 1.826—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.221—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.091 e 2.000—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.317—Ao Sr. desembargador Miranda.

Appellações civeis

N. 2.279—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.332, 2.132 e 2.138—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 1.920, 2.201, 2.176, 2.242 e 2.224.—Ao Sr. desembargador Miranda.

COM DIA

Appellações commerciaes

Ns. 2.198, 1.695 e 2.257.

Appellações civeis

Ns. 2.123, 2.127 e 2.288.

Embargos de nullidade

Ns. 1.288, 1.614, 1.847 e 1.876.

Embargos de declaração

N. 1.955.

ACCÓRDÃOS PUBLICADOS

N. 2.108 e 2.216.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 11 DE JUNHO DE 1901

Presidência do Sr. Desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Appellação crime

N. 595—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, Luiz José Guimarães; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação.

PASSAGENS

Appellações civeis

N. 1.910—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.694—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellações crimes

Ns. 597, 622, 626 e 593—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 611, 614 e 626—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 615, 616 e 628—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 598, 604, 608, 617 e 624 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Embargo remettido

N. 2.250.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 593 e 608.

ACCÓRDÃO PUBLICADA

N. 600.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Em sessão extraordinaria realizada hontem resolveu o tribunal sobre os seguintes avisos:

Ministerio da Industria, Viagão e Obras Publicas:

Ns. 50 e 51, de 4 e 7 do corrente, o segundo em referencia ao de n. 43, de 10 do mez findo, relativos á consulta que faz o Ministerio sobre a abertura dos creditos de 2.000.000\$ e de 300.000\$, para serem applicados ás indemnizações devidas á Companhia Norte Mineira, pela rescisão dos contractos para fundação de burgos agricolas de que é cessionaria, e á Companhia Terras e Viagão, pela rescisão dos contractos para identico fim, que lhe cederam José Guilherme de Souza e Custodio Olivio de Freitas Ferraz e a Companhia Manhuassú e Caratinga.— O tribunal foi do parecer, que os creditos podem ser legalmente abertos.

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro em 11 do corrente o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viagão e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.370, de 27 de maio, pagamento de 62\$331 a Wilson, Sons & Comp., de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, no mez do fevereiro ultimo;

N. 1.441, de 1 do corrente, idem de 86\$383 á *Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro*, do consumo de gaz na iluminação externa do edificio da Inspectoria Geral de Iluminação desta Capital, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.434, da mesma data, idem de 378\$750 a Amaral Guimarães, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de janeiro ultimo;

N. 1.386, de 28 de maio, idem de 266\$930 a Gonçalves, Campos & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro ultimo;

N. 1.402, de 31 de maio, idem de 1.187\$840 a Pacheco, Leal & Moreira, de carvão de coque á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de março ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores — Aviso n. 121, de 6 do corrente, pagamento de 1.014\$930 ao Sr. Cavalheiro Eugenio Kneziński, Enviado extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Imperial e Real Apostolica, de juros da reclamação que apresentou pela cobrança indevida feita no Estado de Pernambuco, a titulo de imposto de tonelagem.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 27, da Delegacia do Ceará, de 2 de março, credito de 22\$560 áquella delegacia, para pagamento dos empregados encarregados da confecção dos mappas estatísticos do fevereiro ultimo;

N. 74, da Caixa de Amortização, de 1 de maio, idem de adiantamentos ao porteiro dessa repartição Paulino de Freitas, para attender ás despesas miudas a seu cargo, durante o mez de maio;

N. 256, do Tribunal de Contas, de 11 do corrente, idem de 200\$ ao 3º escripturario deste tribunal João Dias de Menezes, de gratificação por serviços extraordinarios.

Exercicios findos—Requerimentos:

De D. Maria Monica de Miranda, pagamento de 28\$572, do soldo vencido por seu fallecido marido o capitão Antonio Raymundo de Miranda Carvalho no anno de 1899;

Do Lloyd Brasileiro, idem de 12\$960, de comedorias fornecidas ao director do Jardim Botânico no Lazareto da Ilha das Flores, em abril de 1897;

Do Graciliano Martins Sobrinho, idem de 721\$100, de serviços ao Ministerio da Guerra, no anno de 1898;

De E. Bevilacqua & Comp., idem de 92\$600, de fornecimentos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, no anno de 1896;

De Bastos & Irmão, idem de 70\$, de fornecimentos á Inspeção de Obras Publicas, no anno de 1898;

Do capitão Ubaldo Soares da Silva, idem de 240\$048, de seus vencimentos do mez de dezembro de 1897.

— Ministerio da Marinha— Aviso n. 695, de 29 de maio, pagamento de 160\$ ao chefe de pharmacia do Hospital de Marinha José Antonio Tupinambá, para attender ás despesas miudas a seu cargo.

Pagadoria do Thesouro — Continuação do pagamento do Montepio dos Funcionarios Publicos de todos os ministerios, praças de pret, férias e oporarios da Casa da Moeda.

Regulamento do casamento — Diz a *Medicine Moderne* que o bilhete de casamento faz carreira, e noticia que foi definido e tomou corpo no Estado de Indiana, da America do Norte.

A 4 de março do corrente anno, o Senado votou um projecto de lei tendente a diminuir o numero dos divorcios, prevenindo as uniões mal feitas.

O projecto estabelece, entre outras providencias, a nomeação, feita pelo governador do Estado, de uma commissão matrimonial, composta de duas mulheres, mães de familia, dous medicos de reconhecida autoridade e de um advogado, encarregado de formular as regras, que deverão guiar os officiaes do estado civil na concessão da licença de casamento e os ministros dos cultos na colobração das cerimoniaes.

Todo candidato á licença de casamento deverá submeter-se a um exame perante a commissão, e nenhuma união poderá ser realizada no Estado de Indiana sem que essa formalidade seja preenchida.

O fim real do referido projecto de lei é submeter os candidatos a um exame physico e a uma indagação sobre seus ascendentes, de modo que a união possa ser prohibida, caso sejam suas consequencias consideradas prejudiciaes aos interesses da sociedade.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 11 de junho de 1901 (terça-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m. m.	°	m. m.	°/°				
3 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.....	760.77	21.5	16.81	88.0	NNW	Bom	K. KC	2
1/2 d.....	760.42	23.9	16.54	74.9	ESE	Bom	K. KN. C	2
3 p.....	759.18	23.5	16.44	76.7	SE	—	—	—
6 p.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.....	759.52	21.6	17.09	89.0	SE	Bom	KC	5
1/2 n.....	759.16	21.0	16.25	88.0	Calma	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	24° 0
> > à sombra.....	24° 1
> minima.....	19° 4
Evaporação em 24 horas à sombra.....	1 ^m /m. 5
Chuva em 24 horas.....	—
Duração do brilho solar.....	6h. 65

Occurencias

Das 6 h. 26 m. p. chuveitou a intervallos.

Observações feitas a 0 h. m. em Grav. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	762 ^m /m. 20	765 ^m /m. 30	768 ^m /m. 00
Temperatura do ar.....	29° 0	26° 8	16° 1
Tensão do vapor.....	12 ^m /m. 55	21 ^m /m. 26	11 ^m /m. 34
Humidade relativa.....	42°/° 4	81°/° 0	83°/° 0
Direcção do vento.....	Calma	S	ESE
Estado da atmosfera.....	Bom	Incerto	Bom
Nebulosidade.....	Quasi limpo	Quasi encoberto	Quasi encoberto
Estado do mar.....	Tranquillo	Chão	Grandes vagas
Chuva em 24 horas.....	5 ^m /m. 0	3 ^m /m. 0	—

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 12' 22" NW (dia 10)

Hoje não houve observação por não ter havido expediente

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRV. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9^h 07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio encoberto	Bom	—	ESE	Fraço	—	Variavel
S. Luiz.....	Quasi encob.	Incerto	—	—	Calma	Tranquillo	Bom
Parnahyba.....	Limpo	Bom	—	ENE	Fresco	—	Claro
Fortalez.....	Meio encoberto	Bom	—	SE	Fraço	Chão	Bom
Natal.....	Encoberto	Bom	Nevoeiro tenue	SW	Muito fraço	Chão	Bom
Parahyba.....	Meio encoberto	Incerto	Chuviscos	—	Calma	—	Incerto
Recife.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro baixo	—	Calma	Tranquillo	Variavel
Maceió.....	Meio encoberto	Incerto	—	SW	Muito fraço	Chão	Incerto
Aracajú.....	Quasi encob.	Incerto	—	S	Regular	Chão	Variavel
Bahia.....	Quasi limpo	Incerto	Chuviscos	SSW	Muito fraço	Tranquillo	Variavel
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	Meio encoberto	Sombrio	Nevoeiro	NE	Aragem	—	Bom
Paranaguá.....	Encoberto	Máo	Aguaceiros	S	Muito fraço	—	Variavel
Florianopolis.....	Encoberto	Máo	—	SSW	Muito fresco	—	Máo
Rio Grande.....	Quasi limpo	Bom	—	ESE	Variavel	Grandes vagas	Variavel
Itaquí.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Fraço	—	Sombrio

Occurencias

Em Fortaleza caíram aguaceiros pela manhã de hoje.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich 44° 00' 00" S e 34° 52' 43" W, para commissão de melhoramento do porto da Pernambuco.

POSTO DE OBSERVAÇÃO : TORRE DO RECIFE

Lat. approximada: 8° 03' 54" S						Long. approximada: 34° 52' 43" W Grw.						Idade da lua	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES	
ÉPOCAS		THERMOMETRO				VENTO		Atmosfera e meteoros	NUVENS		MAR			
Horas locais	Dias	Barometro a 0°	Secco	t-t	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção		Força	Especie				Quantidade
		m/m	°	°	%	m/m								
9 h. 40 ^m a.	11	760.62	29.0	3.4	75.0	22.29	SSE	1	i	K. KN	6	2	22.60	Tempo incerto. Caiu chuva pela madrugada.
	12	758.85	25.8	1.8	85.0	21.07	SE	7	m	N	10	6	23.60	Tempo incerto. Caiu chuva á tarde e á noite.
	13	759.43	27.8	3.4	74.4	20.64	S	5	i	N. KN	9	4	24.60	Tempo variavel. Caiu chuva pela manhã.
	14	759.58	27.4	3.4	74.0	20.08	SE	5	i	N. KN	7	3	25.60	Tempo incerto. Caiu chuva á noite.
	15	759.51	29.0	3.4	75.0	22.29	SSE	3	b	K. N	4	2	26.60	Tempo incerto. Caiu muita chuva pela manhã.
	16	760.40	29.6	3.4	75.2	22.58	ESE	2	b	K	2	1	27.60	Tempo bom pela maior parte do dia.
	17	761.42	27.6	2.8	78.8	21.57	SE	7	i	N. KN	7	4	28.60	Tempo bom pela maior parte do dia.
	18	761.62	25.8	2.2	82.0	20.31	ESE	5	i	N. KN	8	4	0.17	Tempo variavel. Caiu chuva pela manhã e á noite.
	19	760.89	27.6	3.8	71.0	19.58	SSE	4	b	K. KN	4	2	1.17	Tempo bom pela maior parte da dia.
	20	760.39	28.4	3.8	71.6	20.68	SE	4	b	K. KN	4	1	2.17	Tempo variavel. Caiu chuva á noite.
Médias...		760.27	27.80	3.14	76.20	21.11		4.3			6.1	2.9		

O observador *Elesbio Capitulino de Mendonça Ribeiro.*

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 10 de junho de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		NUVENS		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	758.9	20.6	16.3	91	3.7	N. N. E	0.5	C.			
4 h. m....	757.9	20.3	16.0	91	3.3	N. E	1.0	KN.			
7 h. m....	758.6	20.4	15.5	87	1.0	NW	0.6	C.			
10 h. m....	759.6	21.3	16.8	89	3.3	N	1.0	CK.			
1 h. t....	758.1	32.6	16.1	79	2.0	S. E	0.3	C. K			1
4 h. t....	757.4	22.3	16.5	82	11.1	S. S. E	0.2	C. K			
7 h. t....	758.9	21.8	17.0	87	6.7	S. S. E	0.6	N			
10 h. n....	760.2	21.5	17.0	89	2.8	S. S. E	0.8	KN			
Médios.....	758.70	21.25	16.40	86.9	4.2	-	0.6	-	-	-	-

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde 23° 2, minimo 7 h. manhã, 19° 1. Ozono: 7 h. da manhã 4. Evaporação em 24 horas, 1.0. Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 0^m/_m.39. Total em 24 horas, 0^m/_m.39. Horas de insolação (heliographo) 6 h. 25 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico— Dia 11 de junho de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	NUVENS			
1 h. m....	759.6	20.9	16.6	90	1.0	NW	0.9	KN.			
4 h. m....	759.0	20.8	16.2	89	0.0	Nulla	1.0	KN.			
7 h. m....	759.9	20.3	16.0	91	0.0	Nulla	0.8	CK.			
10 h. m....	760.6	22.3	16.9	83	2.5	N	0.6	CK. K.			
1 h. t....	759.4	22.5	16.4	81	2.2	SE	0.6	CK.			
4 h. t....	758.6	22.0	16.5	84	3.3	SE	0.6	CK.			
7 h. t....	759.4	21.6	16.0	84	4.0	SE	1.0	KN. N.	fraca		
10 h. n....	759.0	21.5	15.8	83	1.0	ENE	0.7	CK. KN.			
Médios.....	759.44	21.49	16.30	85.6	2.4	-	0.8	-	-	-	-

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 24° 5; mínimo 7 h. manhã, 20° 0.— Ozone: 7 h. da manhã, 1; 7 h. noite, 2.
 Evaporação em 24 horas, 1^m/m4.
 Chuva cahida: ás 7 h. da noite, gottas. Total em 24 horas, gottas.
 Horas de insolação (heliograph) 6 n. 93 ou 6 h. 55 m. 48 s.

Correio - Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquotos:

Pelo *Industrial*, para Caravelas, S. Mithheus e Victoria, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 horas e ditas com porte duplo até ás 6 horas.

Pelo *Cordoba*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, e ditas com porte duplo até ás 7 horas.

Amanhã:

Pelo *Satellite*, para Bahia, Maceió e Pernambuco, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Piemonte* para Tonerillo e Genova, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Porto Alegre*, para Santos e mais portos do sul até Montevidéu, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas para o exterior e com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquotos que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Emissão de vales para Alemanha, Belgica, Chile, Egypto, Suissa, França, Algeria, e outras colonias francezas, nos dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

—Convida-se a comparecer na 5ª secção desta repartição, o remetente de uma carta para o Sr. D. Manoel Matta Garrido, em Pontevedra, Hespanha.

Santa Casa da Misericordia

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e do Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 6 de junho, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	982	809	1.791
Entraram.....	23	21	52
Sahiram.....	12	2	20
Falleceram.....	9	2	11
Existem.....	989	828	1.812

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 563 consultantes, para os quaes se aviaram 664 receitas.

Fizeram-se 55 extracções de dentes.

— No dia 7:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	989	823	1.812
Entraram.....	34	25	59
Sahiram.....	28	20	48
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	991	826	1.817

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 563 consultantes, para os quaes se aviaram 804 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

— No dia 8:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	991	826	1.817
Entraram.....	23	23	46
Sahiram.....	16	19	35
Falleceram.....	3	2	5
Existem.....	995	828	1.823

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 861 consultantes, para os quaes se aviaram 1.051 receitas.

Fizeram-se 57 extracções de dentes.

— No dia 9:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	995	828	1.823
Entraram.....	15	16	31
Sahiram.....	20	14	34
Falleceram.....	3	4	7
Existem.....	987	826	1.813

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 861 consultantes, para os quaes se aviaram 1.051 receitas.

Fizeram-se 55 extracções de dentes.

— No dia 10:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	987	826	1.813
Entraram.....	26	34	60
Sahiram.....	40	36	76
Falleceram.....	7	5	12
Existem.....	964	821	1.785

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 869 consultantes, para os quaes se aviaram 953 receitas.

Fizeram-se 56 extracções de dentes.

Obituario— Sepultaram-se no dia 8 do corrente 42 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	2
Febre amarella.....	2
Febres diversas.....	2
Outras causas.....	36
	42
Nacionaes.....	36
Estrangeiros.....	6
	42
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	17
	42
Maiores de 12 annos.....	22
Menores de 12 annos.....	20
	42
Indigentes.....	11

— No dia 9:

Febre amarolla.....	1
Febres diversas.....	2
Variola.....	1
Outras causas.....	34
	38
Nacionaes.....	33
Estrangeiros.....	5
	38
Do sexo masculino.....	19
Do sexo feminino.....	19
	38
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	14
	38
Indigentes.....	6

— No dia 10:

Febres diversas.....	1
Variola.....	1
Outras causas.....	34
	36
Nacionaes.....	22
Estrangeiros.....	14
	36
Do sexo masculino.....	21
Do sexo feminino.....	15
	36
Maiores de 12 annos.....	20
Menores de 12 annos.....	16
	36
Indigentes.....	8

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.105

A Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca», estabelecida nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 54, sobrado, com fabrica de tecidos de algodão, á rua D. Castorina n. 42, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, vem apresentar a marca acima estampada, representando um tropeiro a cavallo, com um chicote na mão direita, tocando em uma estrada, entre montanhas dous animaes carregueiros, com cargas ás costas dos mesmos, que deseja adoptar, com tintas de diversas cores, destinando-a para diferentes qualidades de panno, por meio de etiquetas ou por estamparia.

Capital Federal, 14 de março de 1901.—Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director, *Fred Burroes*.

Estava sellada com uma estampilha no valor de 300 réis, devidamente inutilizada. Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 14 de março de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.105, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.106

A Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca», estabelecida nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 54, sobrado, com fabrica de tecidos de algodão, á rua D. Castorina n. 42, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, vem apresentar a marca acima estampada, representando uma mulher, tendo na mão direita uma lampada acesa e na esquerda um espelho. A mulher acha-se vestida á moda grega, que deseja adoptar, com tintas de diversas cores, destinando-a para diferentes qualidades de panno, por meio de etiquetas ou por estamparia.

Capital Federal, 14 de março de 1901.—Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director, *Fred Burroes*.

Estava sellada com uma estampilha no valor de 300 réis, devidamente inutilizada. Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás onze horas da manhã de 14 de março de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.106, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro 23 de maio de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.107

A Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca», estabelecida nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 54, sobrado, com fabrica de tecidos de algodão, á rua D. Castorina n. 42, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, vem apresentar a marca acima estampada, representando uma gondola venesiana, navegando num dos canais de Venesia e em um gondoleiro na poppa, nos fundos, a igreja de S. Marcos, e outras gondolas em ponto pequeno fundeadas em frente á mesma, que deseja adoptar, com tintas de diversas cores,

destinando-a para diferentes qualidades de panno, por meio de etiquetas ou por estamparia.

Capital Federal, 14 de março de 1901. Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca. —O director, *Fred Burroes*.

Estava sellada com uma estampilha no valor de 300 réis devidamente inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás onze horas da manhã de 14 de março de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Registrada sob n. 3.107, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.108

A Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca», estabelecida nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 54, sobrado, com fabrica de tecidos de algodão, sita á rua D. Castorina n. 42, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, vem apresentar a marca acima estampada, representando um gato sentado tocando rabeca e com a cauda entre as pernas, que deseja adoptar, com tintas de diversas cores, destinando-a para diferentes qualidades de panno, por meio de etiquetas ou por estamparia.

Capital Federal, 14 de março de 1901.—Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director, *Fred Burroes*.

Estava sellada com uma estampilha no valor de 300 réis, devidamente inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 14 de março de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.108, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.109

A Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca», estabelecida nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 54, sobrado, com fabrica de tecidos de algodão, sita á rua D. Castorina n. 42, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, vem apresentar a marca acima estampada, representando uma mulher japoneza, com a mão esquerda apoiada sobre uma arvore, ao pé da qual corre um muro e na frente desso muro uns arbustos, tendo a mulher no regaço umas flores, que deseja adoptar, com tintas de diversas cores, destinando-a para diferentes qualidades de panno, por meio de etiquetas ou por estamparia.

Capital Federal, 14 de março de 1901. Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director, *Fred Burroes*.

Estava sellada com uma estampilha no valor de 300 réis, devidamente inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 14 de março de 1901.—O secretario *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.109, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.110

A Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca», estabelecida nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 54, sobrado, com fabrica de tecidos de algodão, sita á rua D. Castorina n. 42, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, vem apresentar a marca acima estampada, representando o sol surgindo no horizonte de dentro do oceano. Sobre o oceano, ao lado direito, um navio a vela e abaixo, uma figura de vinhetas em forma de fita, com duas pontas cortadas, dentro da qual se leem os seguintes dizeres: «O sol nasce para todos», que deseja adoptar, com tintas de diversas cores, destinando-a para diferentes qualidades de panno, por meio de etiquetas ou por estamparia.

Capital Federal, 14 de março de 1901.— Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director, *Fred. Burroes*.

Estava sellado com uma estampilha no valor de 300 réis, devidamente inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 14 de março de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.110, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 reis de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1901.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.111

A Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca», estabelecida nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 54, sobrado, com fabrica de tecidos de algodão, sita á rua D. Castorina n. 42, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, vem apresentar a marca acima estampada, representando um cavalleiro montado, em margas de camisa, com gravata e chapéo na cabeça e o cavallo em attitude de marelta para a direita, que deseja adoptar, com tintas de diversas cores, destinando-a para diferentes qualidades de panno, por meio de etiquetas ou por estamparia.

Capital Federal, 14 de março de 1901.— Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director, *Fred. Burroes*.

Estava sellado com uma estampilha de 300 réis devidamente inutilizada.

Apresentada na Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 14 de março de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.111, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1901.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.112

A Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca» estabelecida nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 54 sobrado, com fabrica de tecidos de algodão, sita á rua D. Castorina n. 42, no Jardim Botânico, representada pelo seu director, abaixo assignado, vem apresentar a marca acima estampada, representando um quadro, tendo no centro um coração, dentro do qual tem o busto de uma mulher com um barrete phrygio na cabeça, que deseja adoptar, com tintas de diversas cores, destinando-a para diferentes qualidades de panno, por meio de etiquetas ou por estamparia.

Capital Federal, 14 de março de 1901.— Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, do director, *Fred. Burroes*.

Estava sellado com uma estampilha no valor de 300 réis devidamente inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 14 de março de 1901.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.112, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1901.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.113

A Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca», estabelecida nesta Capital, á rua 1.^o de Março n. 54 sobrado, com fabrica de tecidos de algodão, sita á rua D. Castorina n. 42, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, vem apresentar a marca acima estampada, representando um «Cavallo», tendo a frente para o lado esquerdo, com as erinas e a cauda compridas, o em attitude de espanto, que deseja adoptar, com tintas de diversas cores, destinando-a para diferentes qualidades de panno, por meio de etiquetas ou por estamparia.

Capital Federal, 14 de março de 1901.— Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca.—O director, *Fred. Burroes*.

Estava sellado com uma estampilha no valor de 300 réis devidamente inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás onze horas da manhã de 14 de março de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.113 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.114

A Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca», estabelecida nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 54, sobrado, com fabrica de tecidos de algodão, sita á rua D. Castorina n. 42, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, vem apresentar a marca acima estampada, representando a Jarra Beethaven, em um quadro de vinhetas em forma de quadrilongo, tendo em baixo as palavras em breve: N. Mts., que deseja adoptar, com tintas de diversas cores, destinando-a para diferentes qualidades de panno, por meio de etiquetas ou por estamparia.

Capital Federal, 14 de março de 1901.— Pela Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca». O director, *Fred. Burroes*.

(Estava sellada com uma estampilha no valor de 300 réis devidamente inutilizada.)
Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 14 de março de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.114, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.115

A Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca», estabelecida nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 54, sobrado, com fabrica de tecidos de algodão, á rua D. Castorina n. 42, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, vem apresentar a marca, acima estampada, representando um ferreiro, tendo na mão direita um martello e na esquerda uma torquiza segurando uma ferradura sobre uma bigorna em cima de um cepo e ao lado direito um malho em pé, que deseja adoptar, com tintas de diversas cores, destinando-a para diferentes qualidades de panno, por meio de etiquetas ou por estamparia.

Capital Federal, 14 de março de 1901.— Pela Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca», o director *Fred. Burroes*.

Estava sellada com uma estampilha no valor de 300 réis, devidamente inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 14 de março de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.115, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1901.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.116

A Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca», estabelecida nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 54, sobrado, com fabrica de tecidos de algodão sita á rua D. Castorina n. 42, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, vem apresentar a marca acima estampada representando duas creias, uma assentada sobre um rochedo, mirando-se em um espelho que tem na mão direita e com a outra apoiada sobre parte do rochedo; a outra sentada mais abaixo em um outro rochedo no meio d'agua, com as mãos juntas em attitude de supplica, que deseja adoptar com tintas de diversas cores, destinando-a para diferentes qualidades de panno, por meio de etiquetas ou por estamparia.

Capital Federal, 14 de março de 1901.— Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director, *Fred. Burroes*.

Estava sellado com uma estampilha no valor de 300 réis, devidamente inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 14 de março de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.116, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou do primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.117

A Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca», estabelecida nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 54, sobrado, com fabrica de tecidos de algodão á rua D. Castorina n. 42, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, vem apresentar a marca acima estampada, representando um homem em posição firmada, com um machado nas mãos derrubando uma arvore; ao lado esquerdo uma mulher do campo, em observação, que deseja adoptar, com tinta de diversas cores, destinando-a para diferentes qualidades de panno, por meio de etiquetas ou por estamparia.

Capital Federal, 14 de março de 1901.

Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director, *Fred Burroes*.

Estava sellada com uma estampilha no valor de 300 réis, devidamente inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 14 de março de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.117, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.118

A Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca», estabelecida nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 54, sobrado, com fabrica de tecidos de algodão, sita á rua D. Castorina n. 42, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, vem apresentar a marca acima estampada, representando um quadrilongo, com margem feita de estrellas nos tres lados; as duas pontas de baixo chanfradas; no meio um rolo de papel aberto tendo ao centro um escudo com tres levas; na parte de cima um globo representando o mundo e no fundo um outro quadrilongo menor, tendo embaixo as palavras em breve:—N.º—Mts.—, que deseja adoptar, com tintas de diversas cores, destinando-a para diferentes qualidades de panno, por meio de etiquetas ou por estamparia.

Capital Federal, 14 de março de 1901. — Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director, *Fred Burroes*.

Estava sellada com uma estampilha no valor de 300 réis, devidamente inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 14 de março de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.118, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.119

A Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca», estabelecida nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 54, sobrado, com fabrica de tecidos de algodão, sita á rua D. Castorina n. 42, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, vem apresentar a marca acima estampada, representando uma mulher montada em uma bicycleta, com vestimenta apropriada, tendo na cabeça um chapéu de palha com um véu—á esquerda e por detraz existem alguns arbustos,—que deseja adoptar, com tintas de diversas cores, destinando-a para diferentes qualidades de panno, por meio de etiquetas ou por estamparia.

Capital Federal, 14 de março de 1901. — Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director, *Fred Burroes*.

Estava sellada com uma estampilha no valor de 300 réis, devidamente inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 14 de março de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.119, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.120

A Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca», estabelecida nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 54, sobrado, com fabrica de tecidos de algodão, á rua D. Castorina n. 42, no Jardim Botânico, representado pelo seu director abaixo assignado, vem apresentar a marca acima estampada, representando um Circulo em branco rodeado de raios, em forma de uma estrellas, que deseja adoptar com tintas de diversas cores, destinando-a para diferentes qualidades de panno, por meio de etiquetas ou por estamparia.

Capital Federal, 14 de março de 1901. — Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director *Frederico Burroes*.

Estava sellada com uma estampilha no valor de 300 réis devidamente inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 14 de março de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.120, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1901.

O Secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.121

A Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca», estabelecida nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 54, sobrado, com fabrica de tecidos de algodão á rua D. Castorina n. 42, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, vem apresentar a marca acima estampada, representando um septenário a cavallo, tendo na mão direita um chicote—que deseja adoptar, com tintas de diversas cores, destinando-a para diferentes qualidades de panno, por meio de etiquetas ou por estamparia.

Capital Federal, 14 de março de 1901. — Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director, *Fred Burroes*.

Estava sellada com uma estampilha no valor de 300 réis, devidamente inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 14 de março de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.121, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.122

A Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, estabelecida nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 54, sobrado, com fabrica de tecidos de algodão, á rua D. Castorina n. 42, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, vem apresentar a marca acima estampada, representando um Sol, circundado de uns recortes ponteados e do lado de cima uns raios; ao lado direito uma roda de leme, que deseja adoptar, com tintas de diversas cores, destinando-a para diferentes qualidades de panno, por meio de etiquetas ou por estamparia.

Capital Federal, 14 de março de 1901. — Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director, *Fred Burroes*.

Estava sellada com uma estampilha no valor de 300 réis, devidamente inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 14 de março de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.122 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1901. — O Secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.123

A Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca», estabelecida nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 54, sobrado, com fabrica de tecidos de algodão, á rua D. Castorina n. 42, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, vem apresentar a marca acima estampada, representando duas canoas, uma, tripolada por dous indios com remos nas mãos e outra descendo uma catarata, governada por um indio, tendo tambem um remo na mão; do lado esquerdo da mesma, no fundo, um penhasco irregular, e dos lados, esquerdo e direito, da canoa, que desce, uns rochedos meio submersos, que deseja adoptar, com tintas de diversas cores, destinando-a para diferentes qualidades de panno, por meio de etiquetas ou estamparia.

Capital Federal, 14 de março de 1901. — Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director, *Fred Burroes*.

Estava sellada com uma estampilha no valor de 300 réis, devidamente inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 14 de março de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.123, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.124

A Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca», estabelecida nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 54, sobrado, com fabrica de tecidos de algodão, á rua D. Castorina n. 42, no Jardim Botânico, representada pelo seu director, abaixo assignado, vem apresentar a marca acima estampada, representando uma vinheta com a palavra—Brazileiro—impressa em typos irregulares sobre todo o comprimento e por cima de um fundo escuro, tendo no centro um circulo cortado na parte superior por uma tarja incompleta com dois lados só, tendo em cima algumas flores dispersas, e em baixo um grupo de flores,—que deseja adoptar, com tintas de diversas cores, destinando-a para diferentes qualidades de panno, por meio de etiquetas ou por estamparia.

Capital Federal, 14 de março de 1901. — Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca—o director, *Fred Burroes*.

Estava sellada com uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 14 de março de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.124, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3134

A firma Joaquim Nunes, estabelecida nesta praça, á rua do Theatro n. 23, vem registrar a marca acima declarada, fabricada por A. Fornasini, successor de Gonçalves Lopes & Comp., como se segue:

Um rotulo branco com frisos ás margens, côr vermelha escura, tendo em cima do cabeçario o titulo de—Sabonete de Amendoads— (cor azul) e ao centro— de A. Fornasini— fabricado unicamente para Joaquim Nunes, 23 rua do Theatro, (marca registrada) e mais a palavra—Amendoads— gravada em um dos lados do sabonete.

Poderá variar em côres e dimensões, a fim de melhor distinguir o sabonete de seu commercio.

Está sellada com 600 réis de estampilhas, datada do 20 de março de 1901 e assignada —Joaquim Nunes.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 22 de março de 1901.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 3.134, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600, de sello por estampilhas.

Rjo de Janeiro, 10 de junho de 1901. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 11 de junho de 1901.....	1.938:685\$234
Idem do dia 12:	
Em papel.....	152:522\$438
Em ouro.....	41:255\$018
	193:777\$456
	2.132:462\$690
Em igual periodo de 1900...	1.641:848\$330
RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 1 a 11 de junho de 1901.....	731:584\$293
Idem do dia 12.....	53:060\$054
	784:644\$347
Em igual periodo de 1900...	985:188\$907

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 12 de junho de 1901.....	5:679\$352
Idem de 1 a 12.....	96:387\$270
Em igual periodo do anno passado.....	52:010\$899

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes ns. 503 appellantes, João Pereira de Carvalho e Amelia Couto; appellido, Avelino Fernandes Rodrigues; e 608 appellante, Joaquim Diniz; appellada, a justiça, terão logar na sessão da Camara Criminal do dia 14 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 11 de junho de 1901. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até o dia 13 de junho futuro estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso de admissáo do 1º anno do curso especial.

Só serão admittidos os alumnos do 3º anno do curso fundamental desta escola que tiverem satisfeito as exigencias regulamentares e aquelles que satisfizerem o disposto no art. 34 do regulamento de 18 de setembro de 1893.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 25 de maio de 1901.— O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Instituto Benjamin Constant

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, até as 11 horas da manhã do dia 17 do corrente mez, serão recebidas, na secretaria deste instituto, propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre vindouro, do seguinte:

Em grossa: botões de osso e madreperola para vestidos, camisas, coroulas, etc.

Em duzia: lençoes, meias, colchas brancas; toalhas de rosto, camisas com punhos e collarinhos, linha, pentes de alizar e finos, escovas para dentes, óleo de babosa, etc.

Em peça: morim, algodão e cadarço.

Em metro: chita para colchas e para vestidos, fustão, cretone, flanela, brim de marinha e guerra, oxford, etc.

Em terno: fardamento de panno preto.

Em unidade: camas e bonets com galão amarelo e as iniciais I. B. C.

As propostas devem ser apresentadas em duplicata, sendo uma sellada, escriptas com tinta preta, sem razuras, datadas e assignadas, tendo os preços por extenso e em alg rismo, as quaes serão acompanhadas das respectivas amostras e do recibo do imposto do profissão.

A abertura das propostas será feita na hora, dia e logar acima indicados, devendo os Srs. proponentes acharem-se presentes ou representados por pessoas devidamente autorizadas.

Não serão apuradas as propostas que não estiverem de accordo com este edital.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 12 de junho de 1901.—Trajano Adolpho Lopes, escripturario-archivista.

Junta Commercial

SESSÃO EM 20 DE MAIO DE 1901

Presidente, Souza Ribeiro—Secretario, Cesar de Oliveira

Presidentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, coronel Goulart, Borges e Iguassú e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Guimarães e o supplente João Cabral, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officio de 10 de abril último, do Juiz da Camara Commercial Dr. Ataúlfo de Paiva, communicando ter a Côrte de Appellação, por accordão de 19 de janeiro do corrente anno, reformado a sentença do mesmo juiz que decretou a fallencia dos commerciantes Barcellos Guimarães & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Inhaúma n. 15.—Mandou-se declarar sem effeito a annotação da fallencia.

Officio datado de hoje, do presidente da Junta dos Correctores, remettendo o boletim das cotações dos principies generos do mercado e dos fretes na ultima semana, e os das vendas de café na primeira quinzena deste mez.—Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De Augusto da Veiga Gonzaga e dos engenheiros Alexandre Lambertí Guimarães, Antonio Carlos de Arruda Beltrão para serem nomeados avaliadores commerciaes, o 1º de predios urbanos, o 2º de estradas de ferro, seu material fixo e rodante e dependencias, e o 3º da mesma especialidade e da de predios urbanos.—Deferidos.

De Herm. Stoltz & Comp., e Eduardo Ashworth & Comp., para o registro das marcas de farinha de trigo do seu commercio, a dos primeiros d'nominação Republica e a dos segundos Esmeralda.—Deferidos.

De Corrêa & Jorge, Marques & Caldas, Antonio Borges de Castro, Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial e Antonio Silva, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 3.030, 3.032, 3.036, 3.059, 3.061, 3.062, 3.063, 3.064, 3.065 e 3.083.—Deferidos.

De David Carneiro & Comp., para o deposito das suas marcas de herva mate Electra, Pelotaris e David Carneiro, registradas na Junta Commercial do Paraná sob ns. 297, 298 e 299.—Deferidos.

De Bromberg & Comp., para o deposito da sua marca de ferragens Bagual, registrada na Junta Commercial de Porto Alegre sob n. 570.—Deferido.

De Borrallho & Comp., Gerhardt & Comp., Barbosa & Almeida, Silva Maia & Comp., Santos & Gomes, Silva Ferreira & Comp., Lyra Junior & Comp., Campos Sobrinho & Comp., Gonçalves & Rios, Barbosa & Cunha, Teixeira & Aguiar, Moreira & Oliveira, Castro & Comp. e Moreira & Pereira, para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Mallet Soares & Comp., anteriormente Mallet, Bicalho & Comp., para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social pela retirada do socio solidario José Dias Bicalho.—Deferido, dando-se baixa no registro da firma anterior.

De Maia & Silva, para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social pela admissáo do socio de industria Joaquim Tavares Coelho.—Deferido.

De José Joaquim de Souza Junior, socio sobrevivente da firma Guedes & Souza, para dar-se baixa no contracto social da dita firma, dissolvida e liquidada judicialmente em virtude do fallecimento do socio Miguel Guedes.—Deferido.

De Moreira & Romero, A. Fonseca & Comp., Vieira & Santos, Permann, Gomes & Comp., Campos, Castro & Comp. e A. L. da Costa & Comp., para serem archivados os seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Braz Antonio Duarte, Casemiro Abranches, Frederico Reis, João Esteves, J. C. Rodarte, Luiz Miotto, Manoel da Silva Ferreira Dias, Miguel Antonio Soares, Araújo & Lima, Paschoal Monteiro, Rodrigues & Comp., Justino Luiz dos Santos & Comp., Silva Maia & Comp., Lyra Junior & Comp., Campos Sobrinho & Comp. e Moreira & Oliveira, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De J. Corrêa, para ser cancellado o registro de sua firma por terminação de negocio.—Deferido.

De Moreira & Filhos, successores de Moreira, Filho & Comp., para lhes ser transferido o Copiador em branco daquela firma.—Deferido.

O deputado coronel Goulart deu conhecimento de ter e em os seus collegas Guimarães e Borges, em commissáo desta junta, acompanhando ao cemiterio do Carmo no di 18 do corrente os restos mortaes do deputado

Manoel Joaquim Baptista Cabral e depositado sobre o feretro uma grinalda.

Ficou a junta inteirada, mandando inserir na acta um voto de profundo pesar pela perda daquelle digno collega e resar uma missa no setimo dia do seu fallecimento.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 7 de junho de 1901.— O official-maior, *Honorio de Campos*.

SESSÃO EM 23 DE MAIO DE 1901

Presidente interino, *Torres*—Secretario, *Cesar de Oliveira*

Presentes os deputados Torres, coronel Goulart, Guimarães, Borges e Iguassú, o supplente João Cabral e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o presidente Souza Ribeiro, assumiu interinamente a presidencia na forma da lei o deputado mais votado Torres, que declarou aberta sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officio de 14 de agosto do anno passado, do juiz da Camara Commercial Dr. Raja Gabaglia, communicando a decretação da fallencia do commerciante Luiz Sobral da Rocha, estabelecido á Praça do Mercado ns. 48 e 51.—Mandou-se proceder nos termos do art. 13 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

Officio de 17 do corrente, do juiz da Camara Commercial Dr. Ataulfo de Paiva, communicando a decretação da fallencia dos commerciantes Segadas, Couto & Comp., estabelecidos á rua do Hospicio n. 26.—Ordenou-se identido procedimento.

Requerimentos:

De Affonso Cesar Burlamaqui, socio solidario da firma Lyra Junior & Comp., e João Antonio de Faria Azevedo, para serem admittidos á matricula de commerciantes.—Deferidos.

De Alfredo Lodi Batalha e Alfredo Mattos Pinheiro, agentes de leilões desta praça, para serem exonerados dos respectivos officios.—Deferidos, fazendo-se a publicação ordenada pelo art. 11 do decreto n. 858, de 10 de novembro de 1851.

De Tinco e Machado, para o registro da marca Pelotas, destinada ao sabão do seu fabrico.—Deferido.

De John Doyle, para o registro da marca Palpite, destinada aos seus phosphoros de segurança.—Deferido.

De Carlos José Pizarro, para o registro da marca do seu preparado medicinal Sabão Magico.—Deferido.

Da Companhia do Fiação e Tecelagem Carioca, para o registro de vinte (20) marcas destinadas a diversas qualidades dos seus productos.—Deferido.

De Joaquim Lourenço Dias, pharmaceutico, para o registro da marca do seu preparado contra callos Diasina.—Deferido.

Da Companhia do Fiação e Tecidos Confiança Industrial, para o registro da marca tendo por emblema a estatua do Duque de Caxias, destinada ao seu panno xadrez.—Deferido.

De *Lever Brothers, limited*, e da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, para o deposito complementar do registro de suas marcas sob ns. 1.008, 3.06 a 3.082 e 3.087 a 3.096.—Deferidos.

Do Dr. Torquato José Fernandes Couto e outros, para o archivamento dos estatutos da companhia de seguros mutuos contra fogo Lusitana, com sede nesta Capital, da acta de sua installação e da carta de approvação do Governo.—Deferido.

Da Sociedade Anonyma Beigo-Bresilienne, com sede em Bruxellas, para o archiva-

mento dos seus estatutos acompanhados da carta de autorização do Governo e da guia do pagamento do sello do capital.—Deferido.

De Pereira, Mattos & Comp., Moreira, Gonçalves & Comp., Baptista Diniz & Comp., e Xavier Junior & Comp., para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De J. J. Araujo & Freire, João Esteves & Comp., Ferreira Vallongueiro & Comp. e Zenha, Lacerda & Comp., para o archivamento dos seus distractos sociaes.—Deferidos.

De J. C. Almeida, João da Silva Valladares, José Lopes da Fonseca, Tertuliano Pereira dos Santos, Almeida & Avelino, Mallet, Soares & Comp., Amaral Ribeiro & Comp., Freire, Veiga & Comp., J. A. Ribeiro & Silva, Corrêa & Avila, Glama, Gustavo & Comp. e Gerhardt & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Eduardo Azevedo, para anotar-se no registro de sua firma a abertura de uma filial na rua Gonçalves Dias n. 60.—Deferido.

De Rodrigo de Oliveira Ramos, successor de Rodrigo de Oliveira Ramos & Comp., para lhe ser transferido o Copiador em branco daquella firma.—Deferido.

De Reis & Silva, successores de Rezende Reis & Comp., para lhes ser transferido o Copiador em branco daquella firma.—Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 7 de junho de 1901.— O official maior, *Honorio de Campos*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que a junta administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de 29 de maio ultimo, resolveu prorogar o prazo para o recolhimento, sem desconto, até 30 de setembro de 1901, das notas dos valores de 500\$ da 5ª, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª estampa, emittidas pelo Governo, devendo, portanto, os possuidores apresental-as ao troco para serem substituidas.

As notas dessa natureza, que não forem apresentadas ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até o fim do alludido prazo, incorrerão em desconto, impreterivelmente, na forma das disposições em vigor, a partir do dia 1 de outubro do corrente anno.

Capital Federal, 7 de junho de 1901.— O inspector, *Manoel Alves da Silva*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa da Caixa de Amortização, de 29 de maio ultimo, foi prorogado, até 31 de dezembro de 1901, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, *ex-vi* do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1893, a saber:

Notas do Thesouro Federal:

50\$ da 7ª e 20\$ da 8ª.

Bilhetes dos Bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Emissor do Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 7 de junho de 1901.— O inspector, *Manoel Alves da Silva*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, de conformidade com a resolução da Junta Administrativa, tomada em sessão de 22 de maio ultimo, o pagamento dos juros das apolices, a partir de 1 de julho proximo futuro, effectuar-se-ha do seguinte modo, para regularidade do serviço:

1º dia util, letra A.
2º » » bancos.
3º » » letras B e C.
4º » » » D e E.
5º » » » F a I.
6º » » » J e K.
7º » » » L e N a Q.
8º » » » M.
9º » » » R a Z.

Depois do nono dia será effectuado o pagamento dos possuidores de apolices que não tiverem comparecido nos dias acima, observando-se a seguinte ordem:

10º dia util, letra A e bancos.
11º » » » B a F.
12º » » » G a L.
13º » » » M a Z.
14º » » » A a I.
15º » » » J a Z.

Do 16º dia util em diante, pagar-se-hão todas as letras.

Os bancos e casas commerciaes, que representarem mais de 40 possuidores, apresentarão no decurso deste mez as suas listas á Corretoria desta repartição, as quaes, depois de examinadas e confrontadas com os documentos existentes na Caixa, serão rubricadas pelo corretor, que providenciara sobre a expedição dos respectivos cheques.

Capital Federal, 4 de junho de 1901.— O inspector interino, *Manoel Alves da Silva*.

Recebedoria da Capital Federal

Tende sido demittido, a seu pedido, do logar de despachante desta repartição o cidadão José Pereira da Silva Felizardo, por esta repartição convidam-se as pessoas que tenham negocios a serem nella solvidos pelo ex-despachante para produzir as respectivas reclamações dentro do prazo de 90 dias.

Recebedoria da Capital Federal, 24 de abril de 1901.— O sub-director, *José Rodrigues Pereira da Cruz*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de quinze dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Cordillere*, procedente do Bordões, entrado em 4 de junho de 1901.— Manifesto n. 364.

Armazem n. 11 — RFC: 3 caixas ns. 7, 15 e 156, repregadas.

8: 3 ditas ns. 4.016/7 e 4.010, idem.

CB: 1 dita n. 8.627, idem.

Noé: 2 ditas ns. 11.332 e 11.323, idem.

SA: 1 dita n. 1.085, avariada.

M&CC: 2 ditas ns. 1.065 e 1.066, idem.

BC: 3 ditas ns. 100, 102 e 104, idem.

JICC—P: 1 dita n. 33, idem.
 IEM: 2 ditas n. 1.301, idem.
 Noé: 2 ditas ns. 11.314 e 11.321, idem.
 MGC: 1 dita n. 2.116, idem.
 AF: 1 dita n. 76, idem.
 D—GGC: 1 dita n. 857, idem.
 L: 1 dita n. 7, idem.

Vapor inglez *Sallust*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de maio de 1901. — Manifesto n. 323.

Armazem n. 9—SAB: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 3, idem idem.

Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéas, entrado em 4 de junho de 1901. — Manifesto n. 365.

Armazem da Estiva—EH—LIG: 1 caixa n. 36.638, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 36.548, idem idem.
 TLC: 7 ditas sem numero, idem idem.

C—M—C: 13 caixas sem numero, idem idem.
 Avenia: 2 ditas idem, idem idem.
 TBC: 4 ditas idem, idem idem.
 HMC: 5 ditas idem, idem idem.

Vapor inglez *Liguria*, procedente do Liverpool, entrado em 5 de junho de 1901. — Manifesto n. 366.

Armazem n. 15—ABGS: 1 barrica n. 1.077, repregada.
 Idem: 1 caixa n. 1.046, idem.
 ALFC: 2 ditas ns. 5.971/72, repregadas e avariadas.
 J—F—C: 10 ditas sem numero, idem idem.
 Idem: 9 ditas idem, idem idem.
 CC: 3 ditas ns. 37, 43 e 48, idem idem.
 C—G—R—J: 2 ditas ns. 284/85, idem idem.
 ESC: 1 dita n. 574, idem idem.
 Idem: 3 fardos sem numero, idem idem.
 H: 1 caixa n. 1.860, idem idem.
 Idem: 13 ditas sem numero, idem idem.
 LL—G: 2 ditas ns. 2.162/63, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 2.164, idem idem.
 LI—D: 2 ditas ns. 579 e 580, idem idem.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de junho de 1901. — Manifesto n. 372.

Armazem n. 12—MPAT: 1 caixa n. 4.168, repregada.
 Idem: 1 dita n. 4.470, idem.
 MMC: 1 dita n. 7.577, idem.
 T: 2 ditas ns. 457 e 459, idem.
 L—65—F: 1 dita n. 2.189, idem.
 C: 1 dita sem numero, idem.
 HSC—L 3: 4 ditas idem, idem.
 J—B—C—C: 2 ditas ns. 2.475, 76, idem.
 JMC: 1 dita n. 8.123, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.286, idem.
 JLFB: 1 dita n. 1.059, idem.
 JVC: 1 dita n. 556, idem.
 LBC: 1 dita n. 15, idem.
 HC—B: 7 ditas sem numero, idem.
 HSC: 1 dita n. 4.117, idem.

Vapor allemão *Roland*, procedente de Bremen, entrado em 9 de junho de 1901. — Manifesto n. 359.

Armazem n. 6—A—B—&—M: 3 barris sem numero, varios.
 Armazem da Estiva—CP: 1 barrica n. 1.116, repregada.
 DJA: 1 engradado n. 2.440, idem.
 S: 1 dito n. 1.254, idem.
 RGC—V: 1 caixa n. 341, idem.
 Idem: 1 dita n. 331, idem.
 Idem: 1 dita n. 342, idem.
 C: 1 dita n. 7.804, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.819, idem.
 J—R—C—C—3.024: 1 dita n. 3, idem.

MT: 2 ditas ns. 501 e 51, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 510 e 1.571, idem.
 VGC: 1 dita sem numero, idem.
 VCG: 1 dita n. 272, idem.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de junho de 1901. — Manifesto n. 372.

Trapiche Freitas—NE: 1 volume sem numero, vasando.

Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéas, entrado em 4 de junho de 1901. — Manifesto n. 365.

Armazem n. 11—395: 1 caixa n. 201, repregada.
 D de S: 1 dita n. 3.046, avariada.
 LC: 2 ditas ns. 6.850 e 6.851, repregadas.
 MC—G: 1 dita n. 1, idem.
 AEF: 1 dita n. 25, idem.
 SCC: 1 dita n. 6.853, idem.
 P—D—C: 1 dita n. 485, repregada e avariada.
 MWC: 2 ditas ns. 401 e 413, idem idem.
 SMC: 1 dita n. 7.709, repregada.
 LC: 1 dita n. 6.849, idem.
 HIF: 1 dita n. 25, idem.
 LA: 1 dita n. 5.889, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.888, idem idem.

Vapor inglez *Bellanock*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de junho de 1901. — Manifesto n. 363.

Armazem n. 1—CS—M: 1 barrica n. 8.918, quebrada.
 C—C: 1 caixa n. 396, repregada.
 MR: 1 dita n. 573, idem.
 MP—M: 1 dita n. 882, idem.
 Rogers: 1 dita n. 402, idem.
 Idem: 1 dita n. 404, idem.

Vapor allemão *Australia*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de junho de 1901. — Manifesto n. 364.

Armazem n. 8—CC—LG: 1 caixa n. 8.076, repregada.
 JMC—413: 2 ditas ns. 7.738 e 7.739, idem.
 AC—431: 1 dita n. 8.118, idem.
 JMC: 1 dita n. 7.734, idem.
 ME—LG: 1 dita n. 7.605, idem.
 CPC: 1 dita n. 3.739, idem.
 SCC: 1 dita n. 158, idem.
 Idem: 1 dita n. 159, idem.

Armazem da Estiva—J—R—C—C: 1 barrica n. 3.556, idem.

Armazem n. 8.—ATQ: 1 caixa n. 25, idem.

Alfândega do Rio de Janeiro, 12 de junho de 1901.—Pelo inspector, *Miguel Ferraz dos Barros*, chefe de secção, servindo de ajudante.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA A INSTALLAÇÃO DE ILLUMINAÇÃO PELA LUZ ELECTRICA

De ordem do Sr. director geral, faz-se publico que até ao dia 25 de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para a installação da illuminação electrica no edificio da Imprensa Nacional.

A installação devera ser para 500 lampadas de 16 velas e sete lampadas de arco voltaico, para illuminação externa do edificio.

Os proponentes deverao instruir suas propostas com detalhes não só sobre os dynamos e todos osapparellhos a empregar para a produçãoda electricidade, como com os de todos os que forem utilizados na illuminação.

Para esse serviço deve ser aproveitada a força dos motores existentes no estabelecimento e ser apresentado, em separado, o preço para o fornecimento de um motor de 50 cavallos vapor, comprehendendo montagem

e mudança de um existente para outro lugar, depois do removido pelo proponente o que alli se acha.

A directoria, attenta a construcção do edificio, reserva-se o direito de exigir as modificações que julgar convenientes á melhor distribuição e installação dos conductores, durante o serviço da montagem.

O contractante fornecerá pessoa competente para habilitar o pessoal da officina no manejo dos apparellhos electricos.

A concorrência versará sobre o prazo, custo da montagem e idoneidade do proponente, apresentando este, na occasião de entregar a sua proposta, o recibo da caução de 2:000\$, depositados no Thesouro Federal, que poderá, em beneficio dos cofres publicos, si não assignar o contracto dentro do prazo de 15 dias, depois de notificado pelo *Diario Official*, no caso de ser aceita a sua proposta.

Esta caução servirá para garantia do contracto até regular funcionamento de installação.

Imprensa Nacional, 23 de maio de 1901.—O chefe da secção central, *A. Ribeiro Ferreira*.

Escola Militar do Brazil

O conselho economico desta escola contracta o fornecimento para o 2º semestre do corrente anno, dos generos e artigos abaixo declarados:

RANCHO E ENFERMARIA

Por kilogramma

Aranha, arroz do Iguape, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão de caixa e de tina, banha nacional, marca Victoria (duas bandeiras), banha americana scilobos, batata inglesa, biscotos nacionaes, bolachinhas de agua e sal, café em grão, typo 7 e moído, carne de carneiro, dita de porco, dita de vacca, dita de vitella, dita secca do Rio Grande, dita secca do Rio da Prata, chá verde, chá preto, farinha de trigo, goiabada de Catapos, lombo do Minas, manteiga Demagny, Brestel, Virgem, C deste e Rio Claro, marmellada do Rio Grande, Theresopolis e Lisboa, doces frescos, massas nacionaes e estrangeiras para sopa, molle em folha e em pão, pato, peixe fresco e salgado, queijo de Minas, rosas do barão e de manteiga, sabão commum e virgem e toucinho de Minas.

Por litro

Azeite doce de Lisboa (em lata), dito de algodão, dito de peixe, ervilhas de Lisboa, farinha de Magé, dita de Maragogipe, dita de sagú, feijão preto, dito de cores, sal grosso, vinagre branco e tinto de Lisboa e vinho nacional do Rio Grande.

Em garrafa

Vinho virgem, vinho Figueira, vinho do Porto das marcas Villar d'Allen e Adriano.

Em unidade

Bananas, frangos, gallinhas, laranjas, linguas seccas do Rio Grande, ovos, queijos do Reino, tijelos de arear, vassouras grandes de piassava e sapalios.

Em maços

Palitos pequenos, lixados.

Em latas

Azeitonas (latas pequenas), linguica de Lisboa (lata de 2 libras) e kerozene (lata de 18 litros).

Em libra

Chocolate de diversas qualidades.

Em ração

Legumes, verduras e temperos.

Em copo e vidro

Geléas de diversas qualidades e (nacionaes estrangeiras).

FORRAGENS

Por kilo

Alfafa nacional e do Rio da Prata, farello nacional e do Rio da Prata, e milho miúdo nacional.

FERRAGENS

Em unidade

Ferraduras para cavallos e muars (com e sem rompão).

Em milheiro

Cravos allemães e inglezes.

LAVAGEM DE ROUPA

Por peça

Calças de chita, camisas de algodão e de linho, cobertores de lã, colchas adamascadas e de chita, frouhas, lençoes de cama e de banho, pannos de botica, toalhas de prato, ditas de rosto, ditas de mesa (com cinco metros de comprimento) aventaes, guardanapos e meias (pares).

Todos os generos e demais artigos deverão ser de primeira qualidade e entregues no estabelecimento por conta e risco dos respectivos fornecedores.

Os concorrentes ao fornecimento de carne de vacca declararão em suas propostas os preços para a carne com osso e sem osso e que se obrigam a fornecer da carne pedida duas terças partes dos quartos trazeiros e uma do dianteiro da rez, devendo ser apenas os colchões livres de retalhos e sobos pendentes ás mesmas peças de carne, assim como a exclusão completa de carnes de cabeça e peçoço, e tambem de entregal-a de vespera, no estabelecimento, até ás 9 horas da noite.

Os concorrentes que pretenderem fornecer o capim devem declarar nas respectivas propostas o preço mensal pelo qual arrematam o estrume.

Os contractantes da lavagem obrigar-se-ão a passar a ferro toda a roupa, e bem assim a concertal-a e collocar os aviamentos que faltarem, fazendo menção destas condições em suas propostas.

Os licitantes, cujos generos e mais artigos forem contractados, ficam obrigados a fornecer, pelos mesmos preços dos respectivos contractos, aos corpos docente, administrativo e de alieias alumnos, mediante pagamento immediato.

Não serão acceitas as propostas de concorrentes, cujos estabelecimentos distem desta escola mais de uma hora em bond.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada), assignadas pelos proprios proponentes ou por seus procuradores, e serão recebidas pelo conselho, que se reunirá ás 11 horas da manhã de 15 do corrente, quando se procederá á leitura em presença dos respectivos concorrentes.

Cada proponente preferido cautionará a quantia de 100\$ até á assignatura do contracto, quando fará caução definitiva de 5 % sobre o valor provavel dos generos e outros artigos a fornecer durante o semestre citado.

Escola Militar do Brazil, na praia Vermelha, 3 de junho de 1901. — O escripturario, *Felippe Fred. Lohrs.*

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

PROPOSTA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES ÁS 1ª, 2ª E 3ª DIVISÕES, DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1901

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que nos dias 17 e 18 do corrente mez, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos di-

versos, especificados nas relações impressas, sob ns. 1 a 6 que os concorrentes devem vir examinar na 2ª divião desta repartição, á Praça da Republica n. 103, onde serão apresentadas aos Srs. proponentes as especificações para esse fornecimento e condições do contracto.

Dia 17

N. 1—Objectos de escriptorio, desenho, etc.
N. 2—Forragens e artigos diversos.
N. 3—Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes para pintura.

Dia 18

N. 4—Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.
N. 5. Material de construção, madeiras, cal, tijolos, etc.
N. 6. Material metallico para canalização do agua.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem razuras, sem emendas e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas, rubricadas e lidas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida ou retirada depois de aberto o concurso.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guias expedidas por esta repartição a quantia de 100\$, para garantia da apresentação de sua proposta, elevando esse deposito a 200\$, antes da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito á caução.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 10 de junho de 1901. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

Concurrencia para fornecimento de dormentes de madeira de lei, durante o 2º semestre do corrente exercicio

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que se recebem propostas no dia 19 do corrente, ao meio-dia, nesta repartição, á praça da Republica n. 103, para fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, de dormentes de madeira de lei, das qualidades e forma empregadas na Estrada de Ferro Central do Brazil (bitola esvaziada),

As dimensões devem ser:

1ª, 80 de comprimento, 0m,18 de largura e 0m,14 de espessura, não podendo exceder o fornecimento total de 27:500\$000.

Os dormentes deverão ser entregues nas pontes do Cunha, do Cajú ou em qualquer ponto da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

As propostas deverão declarar:

1ª, a qualidade da madeira que fornecerá em maior numero;

2ª, o preço por dezena de dormentes entregues em qualquer dos pontos já mencionados;

3ª, a quantidade a fornecer, por mez e o lugar.

Os proponentes farão um deposito previo de 200\$, no Thesouro Federal, mediante guias expedidas por esta repartição, para a garantia da assignatura do contracto, ficando entendido que perderá o direito á essa quantia o proponente que for preferido

e recusar-se assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido.

O proponente cuja proposta for acceita fará um deposito no Thesouro Federal, correspondente a 10 % da importancia total do fornecimento, destinado a garantir a fiel execução do mesmo contracto.

As propostas, selladas e documentadas com recibo de caução previa, serão entregues nesta repartição no dia e hora acima mencionados, sendo abertas na presença dos concorrentes e deixando de ser acceitas as que forem apresentadas posteriormente.

Secretaria da Inspectoria Geral de Obras e Publicas, 11 de junho de 1901.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS MOVIDOS POR ELECTRICIDADE PARA SUSPENSÃO E TRANSPORTE DE LOCOMOTIVAS NO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 8 de julho proximo futuro, se receberão propostas nesta secretaria para o fornecimento de aparelhos movidos por electricidade para suspensão e transporte de locomotivas nas officinas do Engenho de Dentro, de accordo com o projecto, bases para o contracto e desenhos á disposição dos concorrentes, para serem examinados.

A concurrencia versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para o fornecimento nunca excedente a 31 de dezembro do corrente anno, e custo total.

A montagem dos aparelhos será feita pela estrada, devendo, entretanto, o fornecedor fazer acompanhar a dita montagem por profissional que se incumba da parte electrica, o qual permanecerá ao serviço da estrada até 31 de dezembro de 1902.

Os proponentes deverão comparecer nesta repartição no dia e hora acima designados com suas propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, e com indicação de suas residencias, afin de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da proposta será exhibido em separado o recibo da caução de 1:000\$, previamente effectuada na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Fica sem effeito o edital de 8 do corrente fixando esta concurrencia para 8 de junho proximo futuro.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 12 de abril de 1901. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira.*

EDITAES

Tribunal do Jury

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz do Tribunal Civil e Criminal e presidente da 1ª sessão extraordinaria do jury, do corrente anno.

Faz saber que, de conformidade com o art. 110 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, tem designado o dia 15, ao meio-dia, para abrir a 1ª sessão extraordinaria do jury do corrente anno, que trabalhará em dias e consecutivos; e que, tendo procedido ao sorteo dos 48 jurados que tem de servir na dita sessão, foram designados os cidadãos seguintes:

Primeira Pretoria

- 1 Antonio Duarte Pinheiro.
- 2 Camillo de Souza Guimarães.
- 3 Pedro Alexandrino Ribeiro Duarte.
- 4 Eurico Simões.

Segunda Pretoria

- 5 João Baptista Pereira Martins.
- 6 Romano Corrêa Leite.
- 7 Alfredo Gomes dos Santos.

Terceira Pretoria

- 8 Carlos Alberto Ferreira.
- 9 Antonio Ribeiro de Oliveira.
- 10 Arthur Ramos Maia.
- 11 Candido Augusto da Silva.

Quarta Pretoria

- 12 José Joaquim Gomes de Souza.
- 13 Protto Meirelles da Silva.
- 14 Manoel Antonio Rodrigues Ferreira.
- 15 José Caetano Alvarenga Fonseca.

Quinta Pretoria

- 16 Alfredo da Rocha Vianna.
- 17 Domingos José Rodrigues Monteiro.
- 18 Alfredo Braga.

Sexta Pretoria

- 19 Sylvestre Camera.
- 20 Rodrigo Pereira Felicio.
- 21 José Agmar Valentim.
- 22 Dr. Raul Guimarães Sobral.

Setima Pretoria

- 23 Olympio Julio da Graça.
- 24 Alberto Level.
- 25 Alfredo Duarte de Azevedo

Oitava Pretoria

- 26 Manoel José Gaudencio.
- 27 Dr. José Francisco Macodo Junior.
- 28 João Santos Almeida.
- 29 João Caetano de Mattos.

Nona Pretoria

- 30 Dr. Carlos Bicalho Hungria.
- 31 Dr. Gil Diniz Goulart.

Decima Pretoria

- 32 Antonio José da Motta Filho.
- 33 Annibal Affonso Almeida.
- 34 Mariano Francisco Nelson.

Decima Primeira Pretoria

- 35 Affonso Lagear.
- 36 Manoel Franklin Cunha.
- 37 Antonio A. Guedes de Moura.
- 38 Leão Fernandes.

Decima Segunda Pretoria

- 39 Bernardo Francisco Pereira.
- 40 Bartholomeu Marques de Castro.
- 41 Eraclito de Lima e Silva.
- 42 Duarte Baptista Guimarães.

Decima Terceira Pretoria

- 43 Orozimbo Barnabé de Senna Oliveira.
- 44 Joaquim Pereira de Faria Mattoso Junior.
- 45 Miguel José Fernandes Guimarães.

Decima Quarta Pretoria

- 46 Eduardo da Silva Reis.
- 47 Eduardo de Souza Telles.

Decima Quinta Pretoria

- 48 Raphael Antonio Gil.

A todos os quaes e cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, convidam-se a comparecer em sala das sessões do jury, no edificio do antigo Museu Nacional, hoje palacio da justiça, tanto no referido dia e hora, como nos mais, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei, si faltarem.

E para que chegue a noticia a todos se passou não só o presente edital, que sendo lido e affixado nos logares mais publicos, o publicado pela imprensa, como remetttem-se exemplares do mesmo aos pretores do município, para publicarem e fazerem as notificações aos jurados culpados e testemunhas que existem nos seus districtos.

Dado e passado nesta Capital Federal a 1 de junho de 1901. Eu, José Teixeira Sampaio, escrivão, o subscrevi. — Celso Aprigio Guimarães.

Comissão Municipal

De ... faço publico ... aos srs. Smith de Vasconcelos e Figueiredo Rocha, resolveu a comissão annullar o alistamento da freguezia do Espirito Santo.

E, para constar, mandou lavrar o presente edital.

Districto Federal, 12 de junho de 1901.— Alvarenga Fonseca, secretario.

Ilha do Governador

QUALIFICAÇÃO ELEITORAL

O cidadão Amancio Torres da Silva, presidente da comissão de revisão o qualificação eleitoral da ilha do Governador.

Faz saber que, estando terminados os trabalhos desta comissão, foram incluídos no actual alistamento os cidadãos seguintes:

- Feliciano Lemos de Oliveira.
- Francisco Encarnação de Carvalho.
- Hilario Bento de Barros.
- João Pereira dos Anjos.
- Hermann Corrêa de Mendonça Junior.
- Agostinho Ferreira dos Reis.
- Hildebrando Rodrigues da Silva Pinna.
- Genesio Ferreira do Nascimento.
- Joaquim dos Santos Campos.
- Juvenal Brites de Abreu.
- Juvencio Ignacio de Almeida.
- João Bittencourt de Menezes.
- Quirino Gomes da Fonseca.
- Lauro Cavalcanti.
- Vicente Nogueira Pinto.
- Feliciano Alves de Souza.
- Feliciano Soares de Barbosa.
- Carlos Nogueira de Paula.
- Nilo Cantuaria.
- Eugenio Oscar Martins.
- Hermes Burlamaqui.
- Philomeno Brazil da Silva.
- Alberto Calheiros de Freitas.
- Alexandrino Barroso.
- Eugenio Feliciano Machado.
- Emmanuel Pereira do Rego.
- Martiniano de Souza Rios.
- Albertino Augusto de Abreu.
- Martinho Gomes Romeu.
- Rogério Jardim das Neves.
- Leonidio Carrilho Ramos.
- Sylverio Vital.
- Ladisláo Ozorio Netto.
- Carlos de Abreu Lima.
- Gratulino Brandão do Valle.
- Arthur Celestino Mangaboira.
- Pedro Bonifacio Lemos.
- Augusto Bueno Alves.
- Nicomedes das Santos Proença.
- Bernardino José Barreiros.
- Sylvio Pereira de Figueiredo.
- Miguel Fragoso de Carvalho.
- Florencio Samuel Garcia.
- Laurentino Soares.
- Luiz Barbosa Teixeira.
- Taeophilo Nunes dos Santos.
- Virgolino Bento de Souza Brito.
- Hermann Serafim de Mattos.
- José de Amorim Cantalicio.
- Adelino Chaves.
- Affonso Ricardo de Menezes.
- Salvador Soares de Faria.
- Benedicto Duarte de Moura.
- Eulalio da Costa Côrtes.
- Honorio de Lima Soares.
- João Machado Valente.
- Estanisláo Pinheiro.
- Alfredo Rizzo.
- Adolpho Pereira Coutinho.
- Ricardo da Silva Rizzo.
- Agostinho Falcão.
- Leonardo Caetano Phyrro.
- Rodolpho Pinto Galvão.
- Leonel de Queiroz.

- Sutorio Arnaud.
- Cyrino Calça.
- Alvaro Coral de Almolda.
- Irineu de Bittencourt Caetano.
- Alvaro Maia Rangel.
- Lafayette Borborena.
- Cincinato Richard.
- Candido Monteiro Lyra.
- Thomé Valeriano Pinto.
- Felix Crespo.
- Josephino de Castro Carlos.
- Joveniano Alves Corrêa.
- Julio Bernardino dos Santos.
- Symphronio Luiz Ferreira.
- Bernardino Gonçalves Junqueira.
- Patricio Odorico Lemos.
- Joviniano Ferreira Dias.
- Olegario Rodrigues de Vasconcellos.
- Celso Jeronymo Villela.
- Octaviano Wenceslau do Rego.
- Bernardo Proença de Azevedo.
- Bellarmino da Silva Castro.
- Bruno de Queiroz Barbosa.
- Secundino Rosa de Figueiredo.
- Maximo Neves da Matta.
- Symphoroso Espinheiro de Mello.
- Aguinello Coelho Chaves.
- Liberato Torres Mendes.
- Arthur Carneiro Gomes.
- João do Souto Alves.
- Antonio Saraiva dos Santos.
- Antenor de Mattos Pinto.
- Amilear Goulart de Faria.
- Manoel Corrêa Barbosa.
- Simplicio Barbosa de Castro.
- Rogério de Carvalho Matta.
- Leonidio Chaves.
- Antonio Maciel de Castro.
- Francisco Pinto Gomes de Souza.
- Fernando Barbosa de Azevedo.
- Fabricio Ribeiro de Almeida.
- Fausto José Moreira.
- Sabino Lopes da Cunha.
- Coriolano Baptista.
- Alexandre Salazar de Paiva.
- Zebedeu dos Santos Alves.
- Frederico Dutra da Costa Cintra.
- Mario Vicente da Cruz.
- Melciades de Azevedo Barbosa.
- Gaudencio Pedro do Castro.
- Miguel Rosa do Espirito Santo.
- Luiz Salvador de Menezes.
- Albano Valentim da Gama.
- Sabustiano de Assis Couto.
- Pompeu Ferreira de Castro.
- Generoso Cabral.
- Leopoldino Athanagio Neves.
- Socrates Arthur Vianna.
- Genaro José da Cruz.
- Antonio Socio do Lavradio.
- Saturnino da Costa Pimentel.
- Pedro Francisco Rosa.
- João Maranhayense.
- Vicente Lucio de Carvalho Junior.
- Leonidas Ribeiro de Carvalho.
- Arthur Carlos Pereira.
- Alvaro Duarte Guimarães.
- Deocleciano Santos Souza Pinheiro.
- Bernardino Moreira de Souza Pinheiro.
- Oscar de Souza Pinheiro.
- Franklin José da Costa.
- Joaquim Alves da Rocha.
- Diogo de Sampaio Coelho.
- Adriano Elias da Silva Lemos.
- Manuel Felicio de Oliveira.
- José de Almeida Salinas.
- André Sanches.
- Octacilio Alves de Souza.
- Amancio Corrêa.
- Manoel Domingos da Silva.
- João Corrêa.
- Manoel Antonio Coutinho de Azevedo Junior.
- Adaberto Nunes Pires.
- Leopoldo Pinto de Assumpção.
- Frederico de Albuquerque.
- Oscar de Castro.
- José de Magalhães Diogo.
- Felishorto da Rosa.

Joaquim Menezes Junior.
 Graciano de Alvarenga.
 Manoel Lopes de Castro.
 Alfredo de Magalhães Ribeiro.
 Guilherme Alves Cerejo.
 Hyppolito Caetano Coelho Junior.
 Euzébio Borges.
 Ladisláo Helvecio de Araujo.
 Tanereto Leandro de Suarez.
 Izidro do Amaral.
 Cypriano Peixoto Netto.
 Carlos Mesquita.
 Ernesto Vieira Lima.
 Augusto de Avellar.
 Ataliba Xavier dos Reis Junior.
 Justino Cesar da Luz.
 Martiniano Franco de Azevedo.
 Napoleão José Salgado.
 Odoacro de Azevedo Maia.
 Benedicto Joaquim do Carmo.
 Cloto Pimenta da Silva.
 Leopoldino da Rocha.
 Gaudencio Hyppolito de Souza.
 Odorico Thomé do Amaral.
 Genaro Zepherino Alves.
 Zepherino Osorio Dias.
 João Velasco de Abreu.
 Marianno Isidoro dos Anjos.
 Americo Crescencio Carrera.
 Leocadio Alves Bastos.
 Antonio Constancao Rosa.
 Roque Telles.
 Vicente de Sampaio Coelho.
 Elias Felicio de Moura.
 Eduardo da Encarnação.
 Calixto de Figueiredo.
 Leonardo de Azevedo Pereira.
 Theotonio José Wanderley.
 Canuto Clemente de Oliveira.
 Cypriano Francisco Martins.
 Bento Mauricio de Souza.
 Benedicto Augusto Borges.
 Eurico Pereira Ferreira.
 Elycio Machado.
 Ernesto do Oliveira Reis.
 Carolino dos Reis Borges.
 Alvaro Mendonça da Rosa.
 Leonel da Silva Barbosa.
 Manoel de Almeida Chaves.
 Arthur Pereira de Moraes.
 Hermano Coelho Gomes.
 Donato Pinto da Encarnação.
 Carlos Antonio Hermes.
 Leocadio Cypriano Borges.
 Elydio Leite Pires.
 Clemente de Carvalho Barroso.
 Henrique Epiphany Baptista.
 Satiro Luiz Palheiros.
 Eduardo Coelho do Rosario.
 Francisco Quirino de Castro.
 Virgilio Romano da Silva Junior.
 Gregorio Benedicto do Nascimento.
 Honorio Crespo da Silva.
 Ignacio de Oliveira Crespo.
 Jorge Corrêa de Siquiera Mendes.
 Salathiel Ferreira de Mello.
 Deoclecio Pires de Mattos Luz.
 Deoclecio Ribeiro Messer.
 Candido Borges do Amaral Junior.
 Clarimundo Soares Nunes.
 Mariano José Loureiro.
 Luiz Ignacio Flores.
 Leonidio Ribeiro de Castro.
 Clovis Alves da Rocha Maia.
 Bento de Magalhães Costa.
 Silverio José Cardoso.
 Cincinato de Braga Mello.
 Antonio Cardoso da Motta Bastos.
 Leonardo de Brito Albuquerque.
 Honorio de Lemos.

Foram eliminados por motivo de fallecimento:

Gil Dias dos Santos.
 João Rufino de Oliveira.
 Joaquim Garcia Galvão.
 José Caetano de Barros.
 Manoel Martins Gomes.
 Manoel Rodrigues Pereira Alves.

Pedro José Soares.
 Antonio Gomes Monção.
 Antonio Valente da Silva.
 Henrique Pedro Guillon.
 João Antonio Simões.
 João Francisco Quadros.
 José Joaquim de Souza.
 Lino José Victoriano.
 Luiz Pinto de Carvalho.
 Manoel Martins.
 Napoleão José Fernandes.
 Ursulino da Rocha Coelho.
 Vicente Ferreira das Neves.
 Victorino José Pereira da Motta.
 Antenor Lopes Collin.
 Ernesto Pereira da Encarnação.
 Florencio Rodrigues da Fonseca.
 Francisco Alves da Costa e Silva.
 Luiz José do Amorim Coelho.
 Braz Francisco de Oliveira.
 João Carlos de Almeida Santos.
 Joaquim Antonio de Macedo.
 Joaquim Manoel das Neves.
 José Pedro de Mattos.

Eliminados por mudança de domicilio:
 Nicoláo Tolentino de Azevedo Fortunato.
 Bernardino Valladares de Proença.
 Leopoldo José de Menezes.
 Domingos Pinto de Magalhães.
 Francisco Peixoto de Carvalho.
 Adolpho José de Proença.
 Tertuliano de Aquino Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente edital na forma da lei.

Ilha do Governador, 23 de maio de 1901.—
 O presidente, *Amancio Torres da Silva*.

Freguezia de Inhauma

O cidadão Pedro Montinho dos Reis, presidente da comissão seccional de alistamento no Districto de Inhauma, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, estando terminados os trabalhos da comissão de alistamento desta seccção foram incluídos os cidadãos seguintes:

Alberico Manoel de Araujo.
 Marianno Mendes.
 Manoel Pereira Mendes Filho.
 Constantino Augusto Pereira Filho.
 Arthur Bernardo Ribeiro.
 Raphael Esteves Pereira.
 Perminio de Oliveira Bueno.
 Antonio Rodrigues da Silva.
 Joaquim Silva Araujo.
 Belmiro Gabriel Netto.
 João dos Santos.
 João Albino de Carvalho.
 José Emilio Bello.
 Arthur de Vasconcellos Bittencourt.
 Pedro Polydoro da Conceição.
 Lauriano Francisco Dias.
 Firmino Vargas Oliveira.
 Luiz José de Vasconcellos.
 Domingos Fernandes da Silva Guimarães.
 José Martins Gouvêa.
 Antonio Quaresma Junior.
 Antonio Ferroira Leão Filho.
 Manoel Mendes Leão.
 Baptista Caetano de Paula.
 Arnaldo Soares da Silva.
 João Evangelista do Amaral.
 Antonio Ferreira Macedo.
 Antonio de Carvalho.
 Manoel Vieira dos Santos.
 Benedicto Francisco Corrêa.
 Manoel Vieira de Jesus.
 Domingos Manoel de Oliveira Quintana.
 Orcinio Manoel de Oliveira Quintana.
 Antonio da Silva Moreira.
 Claudiano Alves da Cunha.
 Julio Paiva.
 Manoel Gomes de Paiva.
 Luiz Joaquim Dias.
 Antonio de Mattos.
 Joaquim Braga Ribeiro.
 João Cancio Barroso Junior.

João Martins da Silva Cunha.
 Cyrillo Gomes dos Santos.
 Antonio José Pestana.
 Joaquim Xavier de Barros.
 Luiz Clapp.
 Alvaro Pinheiro de Azevedo.
 Manoel Cesarino da Costa.
 David Cesarino da Costa.
 Pedro Cavalcanti.
 Symphronio Pereira Pacheco.
 Carlos Renato dos Santos Pacobahyba.
 José Passos Pereira de Castro.
 Frederico Wanderley.
 Henrique Cancio Ribeiro.
 José Joaquim da Silva Freire (Dr.).
 Alfredo Exposto Alves.
 Francisco de Magalhães.
 Bento Luiz Felix da Silva (major).
 Antonio Pinto de Souza.
 Antonio Cesar Burlamaqui.
 Manoel Francisco Medeiros Torres.
 Luiz Antonio Rodrigues Loureiro.
 Fernando da Silveira Silva.
 Francisco Martins da Silva.
 Manoel Alves Moreira Couto.
 Manoel de Mattos Netto.
 Joaquim Gonçalves Pinto.
 Domingos Francisco de Paula Machado.
 Manoel Cardoso de Carvalho Junior.
 Alfredo José da Silva.
 João Mendes.
 José Rodrigues Pinto.
 Anastacio José Borges Peixoto.
 Arthur Pereira dos Santos.
 José Antonio da Rosa (tenente).
 Ricardo Eigmam de Oliveira.
 José Gonçalves de Oliveira.
 Angelo Policiano Magalhães Camara.
 Manoel Antonio Meyer de Barros.
 Manoel Gomes de Queiroz.
 Francisco Joaquim Rodrigues.
 Franklin Ribeiro Gomes.
 Cereio da Fonseca.
 Antonio Ferreira Leão.
 Julio Justino Cardoso.
 Justiniano Leão.
 Osorio Nunes.
 Adriano Teixeira e Silva.
 Ignacio Cesar da Costa.
 Samuel de Carvalho Junior.
 Augusto do Miranda.
 José Alfredo Teixeira.
 David Luiz da Motta.
 Luiz da Camara Osorio.
 Ignacio Manoel Damião.
 Geminiano Guimarães.
 Fidelis de Oliveira e Silva.
 Alfredo da Moraes Costa.
 Custodio Porfirio de Castro.
 Felipe Olympio de Amorim.
 Paulino da Silva Andrade.
 José Gomes Guimarães.
 Horacio Pereira de Souza.
 José de Oliveira.
 João de Castro Junior.
 Pantaleão de Souza.
 Bento de Oliveira Castro.
 Luiz Augusto Bastos.
 Francisco da Costa Guimarães.
 João Cancio.
 Frederico Pinto da Costa.
 Rodolpho Antonio de Souza.
 Aristides Campos de Lima.
 João Silvas Alves.
 José Francisco Fernandes.
 Fructuoso Manoel dos Reis.
 Francisco de Paulo Moraes.
 Alfredo dos Santos Pacobahyba.
 Lauriano Francisco Dias.
 Manoel Jacintho da Graça.
 Manoel Guimarães Campos.
 Eugenio Xavier de Brito.
 Manoel Vieira de Brito.
 Salustiano da Silva Gomes.
 Bernardo Vieira de Souza.
 Ataliba Augusto de Oliveira.
 Americo Corrêa de Araujo.
 Francisco Marinho.
 Carlos Honorio Figueira.

João José de Siqueira.
 Saturnino Pereira Barbosa.
 Isidoro José de Souza.
 João Domingos da Costa.
 João Isidro de Carvalho.
 Dionysio Fernandes de Castro.
 José Lourenço Maciel.
 Henrique Alfredo Mascarenhas.
 Antonio Cardoso.
 Kepplor Juvenal da Cruz.
 Adriano Joaquim Ferreira Junior.
 Adriano Joaquim Ferreira.
 José Paulo de Amorim.
 José Gomes Barreto Junior.
 Benedicto Ribeiro da Costa.
 Olympio João Cyrilo.
 Domingos Valentim Coelho.
 Rodrigo Delfim Pereira.
 José Luiz da Costa.
 Paulo Antonio Cardoso.
 Domingos Gonçalves da Cunha.
 Joaquim Paulino de Azevedo.
 José de Meleiros Santos.
 Annibal Ferreira de Mattos.
 Alvaro de Avila.
 Arestides de Avila Ferreira.
 João Antonio Monteiro.
 Manoel Fernandes Baciunhas Neves.
 Manoel Joaquim Pereira.
 Frederico Castano.
 José Victor da Silva.
 Antonio Servulo da Rocha.
 Antonio José Fernandes.
 Olympio Sampaio.
 Diogo Francisco dos Santos.
 Manoel Anselmo Sampaio.
 Carlos Eugenio do Souto.
 Antonio Joaquim dos Santos.
 Americo de Paiva Bahia.
 Florantino Garcia de Azeredo Coutinho.
 Antonio Joaquim Moreira.
 Joaquim Antonio dos Santos.
 Lucio Gomes de Souza.
 Gustavo Gomes de Souza.
 Luiz Francisco dos Santos.
 Carlos de Simas Bastos (alforres).
 Euzebio Martins da Rocha.
 João José da Silva.
 Aleou Mario de Sá Fraive.
 Philippe Alberto Gonçalves Leite.
 Jarbas Teixeira e Souza.
 Antonio Irineu de Oliveira.
 Paulo Francisco de Oliveira.
 Augusto Ernesto de Abru (Dr.).
 Francisco Pereira Marques.
 Manoel Ferreira Menezes.
 Silvestre Peres.
 João Pinto de Magalhães.
 Norberto Dias da Silva.
 Manoel José Tavares.
 Domingos José da Silva Sepulveda.
 Clemente Alves do Amorim.
 Antonio Alves do Amorim.
 Ernesto Paulo da Silva Santos.
 Oscar Damaso da Silva Santos.
 Honorio Pereira de Mello.
 José Antonio de Maia Brazil.
 Manoel Antonio Parente.
 José Queiroga.
 Sergio dos Santos Nogueira.
 Silvino da Silva.
 Leandro Ribeiro da Silva.
 Caetano Dias da Fonseca Silva.
 José Gonçalves Fundagum.
 Narciso Vicente de Amorim.
 Francisco Antonio de Magalhães.
 Ventura Alves Soares.
 Pedro Lourenço dos Santos.
 João Gonçalves Vieira.
 João Valverde.
 Silvino da Silva Brasileiro.
 Antonio Valverde.
 Manoel Antonio Sepulveda.
 Candido de Almeida Castro.
 José Francisco Felippe dos Santos.
 Antonio Francisco Felippe dos Santos.
 José Corrêa de Souza Lopes (tenente).
 Carlos Theodoro da Silveira.
 Simplicio José de Sá.

Faustino José de Mendonça.
 José Celestino.
 José Felício das Virgens.
 João Corrêa dos Santos.
 João Rodrigues Lima.
 João do Rego Mello.
 Leopoldo da Rosa Garcia.
 Luiz Ferreira Braga Junior.
 Moseyr Alves das Virgens.
 Manoel Ferreira Capellany.
 Manoel Guimarães Campos.
 Manoel Jacintho da Graça.
 Pedro Alves de Alcantara.
 Eugenio Xavier de Brito.
 Bento José da Silva.
 Agostinho da Silva Cunha.
 João Fernandes da Cunha.
 Manoel José de Carvalho.
 Antonio Joaquim de Medeiros.
 Alons da Silva Costa.
 Manoel José da Silva.
 Cosme da Silva.
 Manoel Antonio.
 Silviano de Souza e Silva.
 Joaquim Silva.
 João da Costa Junior.
 Julião Lourenço.
 Antonio Pereira de Moraes.
 Pedro de Assis.
 Marcos Antonio de Souza.
 Alexandre da Rocha.
 José Paulino de Andrade.
 Bernardino de Souza Ribeiro.
 Florin de Azevedo Brandão.
 Estevão de Assis Marmello.
 Pedro Alfonso Dias.
 Delfim de Oliveira Miranda.
 Antonio Alfonso Carlos.
 Eugenio Pinto da Fonseca.
 Antonio José Gracioso.
 Alberto Ribeiro.
 Fernando Antonio de Oliveira.
 Joaquim de Oliveira Santos.
 Vicente Antonio de Oliveira.
 Manoel Cesar da Almeida.
 Orteneo Ribeiro da Cunha.
 João Pedro da Camara.
 Romão Sabino Braga.
 João Alves da Silva Pinto.
 Luiz José Ribeiro.
 Heitor Guimarães.
 Manoel Belpor.
 Manoel José Gracioso.
 Joaquim Pinto de Carvalho.
 Irineu Gomes de Almeida.
 Francisco Antonio Granado.
 Manoel Ermas Granado.
 Raphael Candido da Costa.
 Caetano José Guilherme dos Santos.
 Alvaro José Alves.
 Manoel João Alves.
 Manoel Alves da Silva.
 Francisco Salles Almeida Loreto.
 Francisco Alves Santos.
 Francisco Fernandes de Carvalho.
 José Fernandes de Carvalho.
 Manoel Albino da Costa.
 David Alves Pires.
 José Mendes dos Santos.
 José Bragança da Silva Junior.
 Avelino Rangel de Azevedo Coutinho.
 Julio da Silva Lopes.
 Luiz Antonio dos Santos.
 João Antonio dos Santos.
 Theodorico Teixeira da Silva e Souza.
 Maciano Eledoro da Silva e Souza.
 Boaventura Raymundo Soares.
 Camillo Telles do Nascimento.
 Joaquim Corrêa de Mendonça.
 Julio Cesar da Silva.
 Manoel Joaquim de Oliveira.
 João Dias dos Reis.
 Manoel Fernandes Dias Junior.
 Francisco Thomé de Macedo.
 Apolinario Ferreira Barbosa.
 João de Oliveira Maciel.
 Oscar Roger Luff.
 João Antonio do Anjo.
 Franklin Barbosa de Andrade.

Deixam de fazer parte do alistamento por terem fallecido, os seguintes cidadãos :

Francisco José da Fonseca.
 José Teixeira Marques.
 Marcolino José da Silva.
 Domingos José Freire (Dr.).
 Joaquim Lourenço da Veiga.
 Gustavo José Antunes.
 Irineu José Fernandes Guimarães.
 João de Souza Coelho.
 Joaquim Pereira de Faria Mattoso.
 Antonio Rodrigues de Oliveira Vereza.
 Clarindo Vicente Alves.
 José Ferreira Bessa.
 Manoel Carlos Rodrigues.
 Manoel de Magalhães Couto.
 Miguel Lopes Bahia.
 Manoel Simplicio Ferreira.
 Pedro Pereira da Silva.
 Carlos Christiano Pinheiro.
 Umbelino José de Oliveira.
 Vicente José de Souza Castro.
 Bazilio Ferreira Pimenta.
 Claudio Emilio da Silva.
 Francisco José dos Santos Sobrinho.
 Francisco José de Oliveira.
 José Martins.
 Belmiro José dos Santos.
 Luiz José Gurgel.
 Necessio Antonio Bicudo.
 Antonio Barbosa.
 Antonio Teixeira Ribeiro Junior.
 Avelino Alves do Nascimento.
 Henrique Nunes da Silva.
 João Ernani de Miranda Castro.
 João Ferreira da Silva Coutinho.
 João Teixeira Ribeiro Junior.
 Manoel da Silveira Bastos.
 Napoléon de Oliveira Mendes.
 Simplicio Gomes dos Santos.
 Albarico José de Magalhães Couto.
 Alfredo Caminada.
 Francisco Joaquim de Magalhães.
 Jorge Teixeira de Azevedo.
 Juvencio Fernandes Guimarães.
 Luiz Portella (major).
 Manoel da Costa Pinto.
 Antonio Joaquim de Lima.
 Francolino José de Oliveira.
 Joaquim Julio Alves da Silva.
 Ciriaco Pacheco (coronel).
 Horacio Antonio Teixeira.
 João de Deus da Silva.
 Manoel Ribeiro da Silva.
 Luiz Carlos Dias Medronho.
 José Muniz Barreto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente, para ser affixado no lugar mais publico e reproduzido pela imprensa na forma da lei. E eu, José Rodrigues Pinto, escrivão *ad-hoc*, o fiz em 30 de maio de 1901.—*Pedro Montinho dos Reis*, presidente.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da sentença de rehabilitação de fallencia dos negociantes José Augusto Teixeira Leite e Joaquim Fernandes da Costa, unicos socios solidarios da firma Teixeira Costa & Comp., estabelecidos nesta Capital

O Dr. Ataulfo Napoléon de Paiva, Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por sentença deste juizo, a requerimento dos mesmos, devidamente instruido na forma dos arts. 86 e seguintes e art. 47 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, foi decretada a rehabilitação dos negociantes

José Augusto Teixeira Leite e Joaquim Fernandes da Costa, únicos socios solidarios da firma Teixeira Costa & Comp., estabelecidos nesta Capital, para os fins do art. 90 do citado decreto. E para constar se passaram este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido, lavrará a respectiva certidão, que trará a cartorio para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 10 de junho de 1901. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrevão, o subscreevi.—*Ataulfo Napoles de Paiva.*

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a Joaquim Januario de Aranjó Coutinho e sua mulher, pelo Banco Agricola do Brazil, na forma abaixo.

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrevão que este subscreeve, processam-se os autos de executivo hypothecario em que é exequente o Banco Agricola do Brazil e executados Joaquim Januario de Aranjó Coutinho e sua mulher, ora por parte do exequente foi-me dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial—Diz o Banco Agricola do Brazil, na execução que move contra Joaquim Januario de Aranjó Coutinho e sua mulher, que estando nos termos de se passar editaes de praça, visto como na oscriptura executada dou-se o valor de 13:000\$, valor estimativo, requer a V. Ex. sob esta base se passem os editaes de praça na forma da lei. Assim, pede deferimento. E. R. Mercê. Capital Federal, 29 de maio de 1901.—O advogado, *Antonio Pinheiro Lobo de Menezes Jurumenna.* Estava legalmente sellada. Despacho: Sim, em termos. Rio, 29 de maio de 1901.—*B. Pedreira.* Em virtude do que passou-se este edital pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça deste juizo, do dia 5 de julho, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, ás portas do edificio á rua dos Invalidos n. 108, os bens constantes do auto de penhora junto aos autos, a saber: O predio e respectivo terreno á rua S. Leopoldo n. 58, cujo predio tem o formato de chalet, com portaes de tijolo, é dividido em sala de visitas, sala de jantar e tres quartos grandes, tendo um puxado dividido em um quarto, latrina, despensa e cozinha, sendo a sua construcção de tijolo dobrado e pinho de riga, tendo duas janellas na frente, duas portas e tres janellas ao lado, jardim na frente, com gradil e portão de ferro e quintal nos fundos; esse predio está edificado em terreno que mede de frente 6m.60 na dita rua S. Leopoldo n. 58, Andarahy Grande, freguezia do Engenho Velho, e de fundos 88 metros, mais ou menos, confrontando, pelo lado de cima, com os herdeiros do finado Damião, pelo lado da cidade com José Antonio Palmeira e pelos fundos com quem de direito, cujo predio (e respectivo terreno) vas a esta praça pelo preço de 13:000\$, em quanto se acha avaliado, por ambas as partes, na clausula 12ª da oscriptura da hypotheca constante de fls. 3 dos autos. E quem os mesmos quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados affim de ter logar a praça. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, 12 de maio de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevão, o subscreevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira.*

De convocação dos credores de E. Freitas & Ministerio, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 15 de junho proximo, a 1 hora, no edificio da rua dos Invalidos n. 108, affim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de unio, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrevão que este subscreeve, processam-se os autos de fallencia da firma E. Freitas & Ministerio, da qual é unico responsavel o socio Eduardo José de Freitas, cujos autos foram iniciados com a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. presidente da Camara Commercial—Eduardo José de Freitas, por si e como unico responsavel da firma E. Freitas & Ministerio, vem requerer a V. Ex. a designação do juiz que tome conhecimento de sua confissão de fallencia, cujos motivos são estes: O supplicante, estabelecido com um pequeno negocio de fazendas e armazinho á rua da Urugayana n. 76, a principio sob a firma E. de Freitas & Ministerio, não tem podido resistir a crise desta praça, pois á completa paralyzação de negocio a varejo mal resistem os apurados para as despesas geraes de sua casa, e os freguezes que compram a credito não acodem ao pagamento e deste modo os credores comegam a exigir do supplicante as suas contas, que não podem ser satisfeitas. Desta fórma, para acautelar os interesses geraes, vem, nos precisos termos da lei, confessar a sua fallencia, e, satisfazendo as exigencias, tambem legais, apresenta o balanço, os seus livros e a relação dos credores seus, particulares; e, procedidas as diligencias preliminares, digno-se V. Ex. de deferir. Capital Federal, 29 de abril de 1901.—*Eduardo José de Freitas.* Estava legalmente sellada. Despacho: Ao Sr. Dr. Bulhões Pedreira. Rio, 30 de abril de 1901.—*T. Torres.* Despacho: D. A. tome-se por termo a confissão. Rio, 30 de abril de 1901.—*B. Pedreira.* Distribuição: D. A. Corte Real, em 30 de abril de 1901.—No impedimento do distribuidor, *F. A. Martins.* Correndo os autos os seus precisos termos, foram pelos syndicos nomeados J. Senna e Pedreira Braga & Comp., com assistencia do Dr. curador das massas fallidas, feitas as diligencias legais; e ora pelos syndicos foi-me dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira.—Os syndicos provisórios da fallencia de E. Freitas & Ministerio, da qual é unico responsavel Eduardo José de Freitas, tendo procedido ás diligencias prescriptas pelo decreto n. 917, vem requerer a V. Ex. se sirva ordenar a convocação dos credores na forma ordenada pelo mesmo decreto. Pedem deferimento. Rio, 23 de maio de 1901.—O advogado, *Hygino de Bastos Mello.* (Estava legalmente sellada.)—Despacho: Sim. Rio, 24 de maio de 1901.—*B. Pedreira.* Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual convocam-se os credores de E. Freitas & Ministerio, de cuja firma é unico responsavel Eduardo José de Freitas, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 15 de junho proximo, a 1 hora, no edificio da rua dos Invalidos n. 108, affim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de unio, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal com funções con-

sultivas e deliberativas para liquidação definitiva da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; é licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores contanto que não seja devedor á massa, sendo que para a concordata é mister que represente ella no minimo tres quartos da totalidade dos creditos. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 27 de maio de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevão, o subscreevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	11 7/16	11 25/64
» Pariz.....	\$834	\$837
» Hamburgo.....	1\$020	1\$033
» Italia.....	—	\$779
» Portugal.....	—	339
» Nova York....	—	4\$340
Soberanos.....	21\$050	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$388	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscripções), nom.....	665\$000
Ditas de 3 % (inscripções), port.	670\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %....	746\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	743\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	882\$000
Ditas idem idem de 1897, port..	885\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	120\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil... 43\$500

Companhias

Comp. Viação F. Sapucahy.... 9\$500
Dita Minas de S. Jeronymo.... 17\$500

Capital Federal, 12 de junho de 1901.—*J. Claudio da Silva,* syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

COTAÇÕES DO DIA 11 DE JUNHO DE 1901

Algoão em rama primeira sorte do sertão de Pernambuco 9\$900 a 10\$ por 10 kilos.

Café Maragoype 5\$174 por 10 kilos.

Café lavado 6\$264 idem.

Café typo n. 6, 5\$038 a 5\$106, idem.

Idem idem n. 7, 4\$766 a 4\$834, idem.

Idem idem n. 8, 4\$425 a 4\$562, idem.

Idem idem n. 9, 4\$289 a 4\$425, idem.

Farinha de trigo americana, marcas Castilla e Crystal 27\$500 por 10 kilos aliás por barrica.

Farinhas de trigo nacionaes marcas Primeira e ZZ, 27\$500 por 2/2 saccos.